AGRO LUNA
Casa Agropecuária
CUIDADO QUE CULTIVA, CARINHO QUE COMPLETA

JORNAL
Regional
64 ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi
NOVA ESPERANÇA Nº 3702 | Nova Esperança, Domingo, 07 de Abril de 2024 | COLORADO Nº 2789

PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - ENFOC
OPERAÇÃO PROTETOR
COOPERAÇÃO
PROTEÇÃO
QUALIFICAÇÃO
JUSTIÇA
DIVISAS - FRONTEIRAS - BIOMAS
Disk Denúncia
Base Itaguajé
(44) 99816.0098



Governador reforça incentivo às agroindústrias e abertura de mercado para a carne na ExpoLondrina



O governador Carlos Massa Ratinho Junior e o ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, participaram nesta sexta-feira (5) da abertura da 62ª edição da ExpoLondrina. Ratinho Junior celebrou o anúncio da regulamentação da Lei Federal 14.515/2022, que permite a autorregulação de agroindústrias que produzem ração, proteína animal e outros produtos da agropecuária. O governador salientou que a iniciativa vai representar um salto na produção do Estado, que já é o maior produtor de proteína animal do País.

"O Paraná será muito beneficiado com autorregulação dos frigoríficos e agroindústrias. Somos o maior produtor de frango e de peixe, o segundo em carne suína, e isso vai ajudar ainda mais nossos frigoríficos, que poderão abrir novos turnos de produção, gerando mais empregos para a população", afirmou.

A lei obriga que em todos os setores regulados pela defesa agropecuária sejam elaborados, implementados e monitorados sistemas de autocontrole nos processos produtivos.

Outra novidade é a possibilidade de abertura de novos mercados para a carne paranaense, graças ao reconhecimento do Paraná como área livre de febre aftosa sem vacinação, uma conquista do governo estadual e do setor produtivo. O governo federal está alinhando com Chile a importação de produtos paranaenses.

"Estamos em busca de novos mercados que não compravam do Paraná porque não tínhamos esse reconhecimento até alguns anos atrás. Já estive na Coreia do Sul e na semana passada uma comitiva chilena esteve no Estado para avaliar nossa produção. São possíveis novos mercados para a exportação do Paraná, trazendo novos recursos para dentro de casa", salientou Ratinho Junior.

"O Paraná, pela sua capacidade e dedicação, garantiu um status sanitário diferenciado no Brasil. Quase 40% do frango consumido no mundo é brasileiro, e o Paraná se destaca na sanidade", afirmou o ministro. "O Estado habilitou seis novas plantas frigoríficas para comercializar com a China, além de outros países. E devemos conseguir no mês de maio o reconhecimento chileno de que o Paraná é um estado livre de febre aftosa sem vacinação, podendo exportar suínos e bovinos ao país".

FEIRA – Com uma programação repleta de eventos técnicos, exposição de animais, insumos e equipamentos agrícolas, além de diversos shows nacionais, a edição de 2024 da ExpoLondrina segue até o dia 14 de abril. A previsão é chegar a R$ 1,4 bilhão em novos negócios e um público de 500 mil pessoas circulando pelo Parque Ney Braga, consolidando a feira como um dos maiores eventos do agronegócio brasileiro. O evento é promovido pela Sociedade Rural do Paraná.

"A ExpoLondrina é uma festa para as famílias, ao mesmo tempo que apresenta muita tecnologia para o agricultor, muita inovação, novos métodos de trabalho na roça", ressaltou o governador. "O Paraná vem se consolidando como o supermercado do mundo, com o agro sendo uma grande impulsor da nossa economia, o que ajuda o Paraná a bater recorde na geração de empregos com carteira assinada".

"É uma das maiores e melhores feiras do Brasil nesse formato, com festividades, mas também muitos eventos tecnológicos e que faz muitos negócios. Ela oferece muitas oportunidades de discutir aspectos relevantes de diversas cadeias de produção", destacou o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara.

"O agronegócio representa 25% do PIB brasileiro, gera 20% dos empregos e é responsável por 48% das exportações. Eventos como esse movimentam ainda mais o setor e reforça nosso compromisso em trabalhar com as boas práticas para uma produção responsável e sustentável", complementou o presidente da Sociedade Rural do Paraná, Marcelo Janene El-Kadre.

PARTICIPAÇÃO DO ESTADO – O Governo do Estado está com uma extensa programação da ExpoLondrina, com a participação de diversas pastas em estandes e eventos técnicos.

O IDR-Paraná é um dos parceiros da feira, com um espaço permanente no parque, em parceria com a Universidade Estadual de Londrina (UEL). São 11 mil metros quadrados, onde está instalada a Via Rural-Smart Farm e Eventos, com a participação de profissionais da extensão rural, pesquisa e negócios. Ela aproxima o público urbano da realidade do agricultor paranaense.

Nesse espaço, o instituto montou a Vitrine do Biogás e do Biometano, que promove o programa RenovaPR, para incentivar a produção de biogás e biometano a partir de dejetos animais. A vitrine fica aberta para visitação entre os dias 8 e 12 de abril e tem parceria com o Sistema Faep/Senar, CIBiogas e Sociedade Rural do Paraná.

O IDR-Paraná também vai promover eventos sobre mudanças climáticas e suas implicações nas estratégias para manejo e conservação do solo e da água e sobre a produção de mel no Estado, além de lançar uma aplicativo para auxiliar os produtores de cítricos no controle da principal praga que atinge essa cultura.

Já o Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), realiza, na quarta-feira (10), o 30º Encontro Estadual de Cafeicultores. Com o objetivo de fortalecer a cadeia produtiva do café, o encontro prevê a discussão de questões técnicas e também de temas relacionados à organização dos produtores.

Além disso, o Sistema Estadual de Agricultura (Seagri) e entidades do setor produtivo terão um encontro na quinta-feira (11) para discutir a questão da importação anormal de leite observada nos últimos anos, o que tem prejudicado os produtores brasileiros, incluindo os paranaenses.

A UEL terá 15 unidades expositivas relacionadas às áreas de saúde, agronegócio e meio ambiente. A presença da universidade será com ensino, extensão, inovação e serviços. O objetivo é fortalecer a interação da comunidade acadêmica com o público.

Os visitantes poderão ter acesso a informações sobre temas curiosos, como nanopesticidas na agricultura, controle biológico para dengue e espécies de insetos benéficos para a produção agrícola, além da megaestrutura de pesquisa utilizada no desenvolvimento de tecnologias para a cadeia do leite e em estudos de toxoplasmose.

Pela primeira vez, a equipe da Agência de Inovação Tecnológica (Aintec) da UEL participará com estande próprio no evento. A equipe foi convidada pela Sociedade Rural do Paraná para expor projetos, resultados, atividades de inovação e as empresas incubadas no pavilhão Smart Agro. No espaço haverá palestras técnicas, eventos e a 6ª maratona Hackathon, competição de inovação para o desenvolvimento de soluções para o agronegócio.

Com 110 metros quadrados, o estande da Secretaria do Turismo do Paraná vai apresentar produtos turísticos de nove municípios da região: Londrina, Rolândia, Pitangueiras, Sapopema, Assaí, Porecatu, Ribeirão Claro, Apucarana e Mandaguari. O local vai mostrar produtos turísticos variados, como locais para hospedagem, roteiros turísticos e dicas de gastronomia.

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) promoverá, durante a ExpoLondrina, um café da manhã com clientes. O objetivo é fortalecer os vínculos com as empresas do Norte. Durante os primeiros meses de 2024, a região foi responsável por aproximadamente R$ 160 milhões em contratações, com 195 acordos firmados.

Vereadores de Inajá votam pelo desmembramento de Secretarias



Na última Sessão Solene de quarta-feira, 03/04, foi debatido entre os vereadores de Inajá uma solicitação do vereador Valdir Antonio da Silva através do Ofício nº. 059/2023 protocolado em junho do ano passado. A proposta recai sobre a Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Turismo que abrange diferentes pastas de grande relevância para Inajá.

Segundo o vereador Valdir Antonio da Silva (Didi), o desmembramento solicitado à Prefeitura Municipal trará benefícios para a comunidade: *"com a existência de duas pastas distintas se torna possível a obtenção de mais verbas com os nossos deputados"* explica o vereador no ofício. Extinta a Secretaria mencionada acima, Inajá agora contará com a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e também a Secretaria de Turismo.

A solicitação foi votada nesta última semana e por 7 votos a 2, os vereadores indicaram esta proposta ao executivo municipal que nos próximos dias deve indicar os secretários que vão administrar os trabalhos que envolvem estas pastas.

Vale destacar que anteriormente Inajá fez um desmembramento da antiga Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, hoje setorizada uma de Educação e Cultura e a outra exclusiva ao Esporte, momento em que através da solicitação do vereador Arnaldo Pereira de Melo foi possível viabilizar um veículo de transporte coletivo tipo 'Van' para o translado dos munícipes participarem das atividades esportivas.

Paranaense conquista prata em olimpíada de matemática promovida por ex-alunos do ITA

A criação de um clube de troca de uniformes, roupas e calçados com moeda social própria e de uma feira de empreendedorismo pouco convencional foram alguns dos projetos colocados em prática pela professora de matemática Cristina Kozan de Brito, da rede estadual de ensino, de Maringá. Os projetos garantiram a ela a medalha de prata na Olimpíada de Professores de Matemática do Ensino Médio (OPMBr), instituída por ex-alunos do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), em São José dos Campos (SP), uma das mais renomadas instituições brasileiras de ensino superior.

A Olimpíada contou com a participação de professores de todas as regiões do País, que inscreveram os trabalhos pela internet em vídeos. Ao todo, foram premiados 67 professores: 48 na categoria bronze, 10 na categoria prata e 10 na ouro. "Me senti honrada por estar entre os medalhistas de prata, saber que o meu trabalho está sendo reconhecido. A escola fez uma homenagem para mim nesta segunda-feira, o que me deixou mais feliz ainda", afirma Cristina.

Apesar de fazer parte da elite da matemática mundial (nível 5 da International Mathematical Union – IMU), com pesquisadores e professores reconhecidos mundialmente, o Brasil ocupa atualmente a 65ª posição no ranking de 81 países que participaram do último Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), divulgado no fim de 2023, levando em conta os resultados da área de matemática.

A professora Cristina busca apontar um caminho de solução para essa equação reunindo estudantes do ensino médio de duas escolas: do Colégio Estadual Silvio Magalhães Barros e do Mater Dei, da rede privada, onde também lecionou em 2023. Tanto nas aulas de matemática, como nas de educação financeira, ela foi despertando o interesse dos alunos, a partir de experiências cotidianas e pelo olhar do empreendedorismo.

"Realizamos um bazar de troca e compra de uniformes, roupas e calçados, pagos com uma moeda social chamada de mater trades, onde os itens eram precificados de acordo com o estado de conservação, com valores de um, dois e cinco mater trades e, para a feira, criamos gráficos de lucros e prejuízos, envolvemos a comunidade. Ao final, fizemos com os alunos uma espécie de balanço do que foi feito. Deu tão certo que o colégio acrescentou o projeto pedagógico no calendário de eventos", conta.

A professora afirma que sempre incentiva os alunos a participarem das olimpíadas de matemática. Ano passado, foi convidada a fazer parte do "Time da UEM" (Universidade Estadual de Maringá). "É um projeto voltado, entre outras coisas, à preparação de alunos da rede básica de ensino para as olimpíadas. Eu sempre estou pesquisando sobre o assunto e sobre como motivar os estudantes para estudar matemática. Foi numa dessas pesquisas, inclusive, que descobri a olimpíada para professores e resolvi me inscrever", completa.





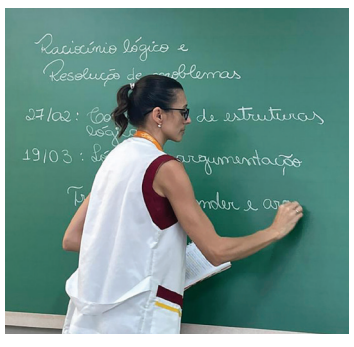

A docente explica que, para que os jovens tomem gosto pela matéria, é necessário demonstrar a eles onde é possível aplicar os conceitos matemáticos, na vida cotidiana. E ela reforça a importância da matemática nas disciplinas de educação financeira e empreendedorismo. "Esses itinerários chamam muito a atenção dos alunos. Vivenciando e praticando os conceitos, eles enxergam mais sentido nas definições", afirma.

"A matemática está em tudo, até onde parece não estar. Ela abre mentes, te faz raciocinar diferente", enfatiza a professora, que tomou gosto pela disciplina devido à facilidade que teve em aprender e também em função da qualidade dos professores que teve ao longo dos anos, o que, segundo ela, fez toda a diferença no aprendizado.

A classificação entre os 20 melhores do Brasil na Olimpíada de Professores de Matemática do Ensino Médio, na opinião de Cristina, se deve ao investimento na educação continuada e ao amor que ela e todos os finalistas têm pelo ensino da disciplina. "Os professores que participaram da olimpíada são merecedores de muito prestígio. Para mim, já é uma vitória muito grande estar representando meu estado nesse seleto time", finaliza.

Adauto Caldara, membro do Conselho Gestor da Olimpíada, ressalta que o objetivo da OPMBr foi justamente reconhecer e valorizar iniciativas bem-sucedidas no ensino da matemática, de forma a disseminá-las. "A ideia também é trabalhar para melhorar a qualidade do ensino da disciplina e, assim, contribuir para alavancar a posição do Brasil no ranking mundial, a médio e longo prazos", destaca. Foto: Arquivo pessoal

ACIMAN
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MANDAGUAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ACIMAN

WAINER ALBERT CASTELHANO, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Comercial e Industrial de Mandaguaçu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.323.784/0001-62, com fulcro no artigo 49 e seguintes do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados aptos e em pleno gozo de seus direitos associativos, com direito a voto, para as eleições da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da entidade para o próximo mandato, gestão 2024/2026, que se realizará no dia 09 de maio de 2024, com início às 12 horas e término às 17 horas. A eleição ocorrerá na sede da entidade, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 713, Galeria Ravenna, sala 01, pavimento superior, centro, nesta cidade de Mandaguaçu. Estado do Paraná, e deverá obedecer aos seguintes critérios:

1. **Os candidatos que, deverão estar em pleno gozo dos seus direitos, poderão inscrever suas respectivas chapas a partir da publicação do presente edital, até o dia 06 de maio do ano em curso, de segunda à sexta-feira das 8 às 18 horas, e aos sábados das 8 às 12 horas, junto à secretaria da entidade**, mediante a apresentação de requerimento subscrito pelo candidato à presidência, devendo conter as assinaturas de todos os candidatos da chapa e a indicação dos nomes e cargos que comporão a Diretoria Executiva e os Membros do Conselho Deliberativo, obedecendo às regras do artigo 50 e incisos do Estatuto Social.

2. Caberá ao presidente da Comissão Eleitoral decidir pelo deferimento das inscrições das chapas, considerando os critérios estabelecidos pelo Estatuto da Entidade (art. 50 e incisos), que ficará disponível aos interessados junto à secretaria. Ocorrendo irregularidades no registro das chapas, o candidato à presidência será comunicado por escrito para que proceda à regularização no prazo de 24 horas, sob pena de impugnação.

3. Eventuais impugnações ao pleito serão resolvidas imediatamente pela comissão eleitoral.

4. A apuração dos votos será realizada após o encerramento da votação pela Comissão Eleitoral e demais pessoas presentes. Realizada a totalização dos votos, será proclamada a chapa vencedora.

Mandaguaçu, 05 de abril de 2024.

Wainer Albert Castelhano
282.454.778-26
Presidente ACIMAN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA
Página : 1 / 2

DECRETO Nº 59/2024, de 5 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1140/2023, de 20 de Novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 501.020,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
07.006 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA HOSPITALAR	
07.006.10.301.11.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R$4.264,07
01064.01064.09.02.06.20Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	4.264,07
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.004 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
06.004.12.361.13.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$2.669,87
00118.01005.03.01.05.00(SF) - TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT	2.669,87
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R$21.190,45
01057.01057.01.07.00.00(SF) - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 -	21.190,45
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.10.301.11.2043-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R$25.000,00
00303.00303.01.02.00.00(SF) - Saúde 15% s/ de Impostos - Exercícios Anterior	25.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.001 - DIVISÃO DE CULTURA	
10.001.13.392.16.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$45.425,30
01063.01063.09.99.06.18Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	45.425,30
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.004 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
06.004.12.361.13.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$2.669,86
00118.01005.03.01.05.00(SF) - TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT	2.669,86
09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.001.15.451.17.1039-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$122.469,27
00795.01006.03.99.01.02(SF) - IMPLANTAÇÃO CICLOVIA 647030 - 2 CONVENIO FEDERAL 884727	122.469,27
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - DIVISÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	
03.001.4.122.3.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$1.186,76
00787.01005.99.99.01.01(SF) - FUNDO PERDIDO CONTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL - EXERCICIO ANTERIOR	1.186,76
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.10.301.11.1038-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$30.300,00
00303.00303.01.02.00.00(SF) - Saúde 15% s/ de Impostos - Exercícios Anterior	30.300,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.001.15.452.19.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$245.845,23
00789.01006.03.99.01.02(SF) - CONVÊNIO EQUIPAMENTO BOBCAT - Exercício Anterior	245.845,23

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$4.264,07
01064.01064.09.02.06.20Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	4.264,07
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$45.425,30
01063.01063.09.99.06.18Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	45.425,30
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$122.469,27
00795.01006.03.99.01.02(SF) - IMPLANTAÇÃO CICLOVIA 647030 - 2 CONVENIO FEDERAL 884727	122.469,27
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$1.186,76
00787.01005.99.99.01.01(SF) - FUNDO PERDIDO CONTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL - EXERCICIO ANTERIOR	1.186,76
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$2.669,87
00118.01005.03.01.05.00(SF) - TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT	2.669,87
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$2.669,86
00118.01005.03.01.05.00(SF) - TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT	2.669,86
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$245.845,23
00789.01006.03.99.01.02(SF) - CONVÊNIO EQUIPAMENTO BOBCAT - Exercício Anterior	245.845,23
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$30.300,00
00303.00303.01.02.00.00(SF) - Saúde 15% s/ de Impostos - Exercícios Anterior	30.300,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$21.190,45
01057.01057.01.07.00.00(SF) - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 -	21.190,45
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$25.000,00
00303.00303.01.02.00.00(SF) - Saúde 15% s/ de Impostos - Exercícios Anterior	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2024.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-000
Fone (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de itens de coffee break para oferta em capacitações e outros eventos institucionais.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 9.204,71.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 08 de abril de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h45min do dia 16 de abril de 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 16 de abril de 2024

PERÍODO DE DISPUTA: 6 (SEIS HORAS)

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Mandaguaçu, Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8, em Mandaguaçu, Paraná, CEP 87160-000

Telefones: BLL- SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097- 4600 (WhatsApp)
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (44) 3245-1545 (WhatsApp)

Pelo site: www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL); www.mandaguacu.pr.leg.br (Câmara Municipal, módulo LICITAÇÕES)

Endereço de e-mail: licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Mandaguaçu, 05 de abril de 2024.

FABRICIO CESAR MARTELOZZI:04173895909 Assinado de forma digital por FABRICIO CESAR MARTELOZZI:04173895909 Dados: 2024.04.05 13:52:55 -03'00'
Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 003/2024 RESULTADO PROVISÓRIO

SÚMULA: homologa inscrição de candidatos e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, homologa as inscrições dos candidatos com classificação prévia, do Processo Seletivo referente ao Edital nº 003/2024, abaixo relacionados:

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Janete Baldo da Silva Machado	Classificada	93	1º
Renata Pereira Ferreira Teruel	Classificada	39	2º
Elisete Lemos da Silva Costa	Classificada	19	3º
Márcia Jorge Silva	Classificada	9	4º
Ariene Bravo Lopes Benatti	Classificada	6	5º
Leonice Moreno da Silva Prete	Classificada	3	6º
Sozeli de Almeida Gouveia	Desclassificada	0	-
Ariadni Nicodemo Ribinski	Desclassificada	0	-

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Gabriela Zanetti Paulino	Classificada	13	1º
João Paulo Garcia	Classificada	12	2º
Camila dos Santos Silva	Classificada	10	3º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 01 de abril de 2024

FATIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO
Presidente da CEPS

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA - Nº 004/2024

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 25 de abril de 2024, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, CONCORRÊNCIA, Contratação de empresa para execução de recape asfáltico do município de Colorado, Estado do Paraná, através do Convênio nº 4500074792, conforme descrito em Edital, regime de execução empreitada por preço global por lote tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 10 de abril de 2024 no sistema BNC. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico.

Colorado (PR), 05 de abril de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
C.N.P.J.: 75.731.000/0001-60
Município: FLORAÍ
Página : 1

DECRETO Nº 80/2024, de 1 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 1647/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 54.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - DEPTO DE ACAO SOCIAL	
08.004 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.004.8.244.8.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
08.000 - DEPTO DE ACAO SOCIAL	
08.004 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.004.8.244.8.2048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$14.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$14.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Do Município de Santa Inês – PR

RESOLUÇÃO Nº001/2024

Súmula: Aprova a justificativa de reprogramação de saldo referente a Deliberação nº 047/2022 – Primeira Infância do município de Santa Inês – Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Inês – Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº378/2015, de 03 de Abril de 2015 e, considerando:

✓ a plenária realizada no dia 03 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a justificativa apresentada pelo Órgão Gestor referente a reprogramação de saldo no valor de RR 79.115,04 (setenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e quatro centavos) da Deliberação nº 047/2022 – Primeira Infância do município de Santa Inês – Paraná.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 04 de abril de 2024.

William Silva Freitas
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA - Nº 003/2024

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 24 de abril de 2024, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, CONCORRÊNCIA, Contratação de empresa para revitalização e reforma da Ponte Estaiada que liga os municípios de Colorado a Paranacity, estado do Paraná, através do Contrato Repasse nº 922412/2021/MDR/CAIXA, conforme descrito em Edital Regime de execução sob o regime de execução empreitada por preço global tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 09 de abril de 2024 às 23h59min no sistema BNC. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico.

Colorado (PR), 04 de abril de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA - Nº 004/2024

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 25 de abril de 2024, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, CONCORRÊNCIA, Contratação de empresa para execução de recape asfáltico do município de Colorado, Estado do Paraná, através do Convênio nº 4500074792, conforme descrito em Edital, regime de execução empreitada por preço global por lote tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 10 de abril de 2024 no sistema BNC. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico.

Colorado (PR), 05 de abril de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

Ofício 040/2024

De: Gabriela G. - AP
Para: Colorado - Dep. de águas
Data: 22/03/2024 às 13:43:18

Setores envolvidos:
AP

Resolução CRFS 05/2024 - Aumento tarifário - Colorado/PR

Prezados (as) Senhores (as), boa tarde!

Segue em anexo Resolução CRFS 05/2024 sobre o aumento tarifário no Município de Colorado - PR.

Lembrando que deve ser observado o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, com os novos valores somente serão aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

O aumento tarifário deve ser precedido de ampla divulgação à sociedade, inclusive como aviso na fatura.

Peço por gentileza que confirme o recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço a atenção e fico a disposição para quaisquer dúvidas/solicitações.

Gabriela M. Godoy
Analista de processos
Ouvidoria: (44)3123-2800
Site: www.consorciocispar.com.br
ORCISPAR - Órgão Regulador

Anexos:
Certidao_Setor_Administrativo_Consulta_publica_.pdf
Resolucao_CRFS_05_2024_Revisao_tarifaria_Colorado.pdf

Assinado digitalmente por MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO (emitido pelo CPF 367.936.149-68) Data: 27/03/2024 17:47:18 -03:00

CERTIDÃO

Certificamos que os processos de reajustes/revisões tarifárias dos municípios de Colorado, Entre Rios do Oeste, Marialva, Antonina e Pato Bragado, bem como os trâmites realizados até o presente momento, foram devidamente publicados no sítio eletrônico do CISPAR em 07/03/2024 de maneira a disponibilizar consulta pública no período de 07/03/2024 a 13/03/2024. Tal processo pode ser acessado no seguinte link:

- https://www.consorciocispar.com.br/publicacoes-oficiais/577_CONSULTA-PUBLICA.html

Maringá, 22 de março de 2024.

GABRIELA MANTOVANI GODOY:10365658901 Assinado de forma digital por GABRIELA MANTOVANI GODOY:10365658901
GABRIELA MANTOVANI GODOY
Analista de processos/Ouvidora

RESOLUÇÃO CRFS Nº 05, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Colorado - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:
as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias junto ao CISPAR;

que a Secretaria de Saneamento de Colorado, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticadas no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do CISPAR, através do processo de revisão e Parecer Técnico nº 04/2024, manifestou decisão favorável em reunião realizada no dia 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão aplicável ao município de Colorado, no percentual de 30,65% (trinta inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água, esgoto e preços públicos, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 21 de março de 2024.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA

TARIFA RESIDENCIAL R$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R$ m³	Percentual de Esgoto
Até 5	mínimo	12,79	50%
5,01 a 10	m³	2,40	50%
10,01 a 15	m³	3,98	50%
15,01 a 25	m³	4,89	50%
25,01 a 50	m³	6,30	50%
>50,01	m³	7,84	50%

TARIFA INDUSTRIAL/COMERCIAL/PREST. DE SERVIÇOS R$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Industrial/Comercial/Prest. de Serviços R$ m³	Percentual de Esgoto
Até 5	mínimo	23,80	50%
5,01 a 10	m³	4,51	50%
>10,01	m³	4,89	50%

TARIFA PODER PÚBLICO R$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Poder Público R$ m³	Percentual de Esgoto
Até 5	mínimo	23,80	50%
5,01 a 10	m³	4,51	50%
>10,01	m³	4,89	50%

TARIFA VILA RURAL R$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Vila Rural R$ m³	Percentual de Esgoto
Até 20	mínimo	11,26	50%
20,01 a 40	m³	1,45	50%
>40,01	m³	2,39	50%

TABELA 2 – TABELA DE SERVIÇOS – 2024

SERVIÇOS	VALOR
Conservação de hidrômetros mensal	R$ 4,44
Religação	R$ 25,48
Troca de vedante	R$ 8,75
Construção de cavalete (ligação nova) sem material	R$ 55,66
Mudança de cavalete (sem material)	R$ 47,69
Substituição de derivação completa (sem material)	R$ 55,66
Conserto de cavalete (sem material)	R$ 20,64
Troca de registro de cavalete	R$ 23,91
Ligação de derivação de água	R$ 42,98
Serviço de derivação com cavalete	R$ 42,85
Serviço de funcionário especializado por hora	R$ 20,64
Visita com veículo por km rodado	R$ 9,54
Ligação de esgoto com material até 3 metros tubo 100mm	R$ 71,60
Derivação temporária diária	R$ 21,69
Fornecimento de água por m³	R$ 5,55
Viagem do caminhão hidro jato, por viagem	R$ 131,96

MULTAS	VALOR
Danos causados na rede por ato não autorizado pela Prefeitura	R$ 334,00
Religação com violação de lacre	R$ 56,18
Violação do hidrômetro	50% sobre o salário mínimo vigente

Atenciosamente,

GABRIELA MANTOVANI GODOY:10365658901 Assinado de forma digital por GABRIELA MANTOVANI GODOY:10365658901
GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

gov.br Documento assinado digitalmente ALEXANDRO REINALDO RAUBER FEIX Data: 21/03/2024 13:14:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

ICP Brasil Documento assinado digitalmente RAFAEL CORDEIRO MACHADO Data: 22/03/2024 09:02:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO BERTELI MARIN:06066257986 Assinado de forma digital por THIAGO BERTELI MARIN:06066257986 Dados: 2024.03.22 09:16:42 -03'00'
THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR KLAGGES SEYBOTH:03357794926 Assinado de forma digital por REINAR KLAGGES SEYBOTH:03357794926 Dados: 2024.03.22 08:48:15 -03'00'
REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, CNPJ 75.731.034/0001-55, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT, a Autorização Florestal para supressão de vegetação para implantação de galerias pluviais na Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão.

CÂMARA DO MUNCÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.276.597/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 01/2024. REF: **Dispensa de Licitação Art. 75, XV, nº. 001/2024**
PARTES: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.276.597/0001-00, com sede na Rua Orquídea, 719, Centro, CEP 87.640-000 – neste ato representado por seu Presidente, o senhor Alexandre Aparecido Risso, inscrito no CPF sob o nº 021.678.809-95, doravante denominado contratante e a Empresa INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, CIENTÍFICO CULTURAL E SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.805.015/0001-22, com sede na Rua Edmundo Mercer nº 608, Centro, CEP 87301-080 na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. LUCIMAR DOS REIS portadora do CPF nº 078.083.689-89, Registro Profissional ativo neste CRA-PR sob o nº 33564 concedido em 28/03/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INICIO: 04/04/2024. **FIM**: 04/04/2025.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2024.
Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Alexandre Aparecido Risso
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
CNPJ: 00.276.597/0001-00
CONTRATANTE.

CÂMARA DO MUNCÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.276.597/0001-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 – CMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 – CMU

1. Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO PERMANENTE DO PODER LEGISTIVO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR-PR; COM FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, em favor da empresa: INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, CIENTÍFICO E SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.805.015/0001-22, no Valor Total de R$ 8.000,00 (Oito mil Reais), com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, Decreto 11.871/2023, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 01/2024 – CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 04 de abril de 2024.

Alexandre Aparecido Risso
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir à servidora Juliana Amaral Padovani, portadora da Cédula de Identidade nº 9.399.896-0 SSP-PR ocupante do cargo de Técnico de Apoio Legislativo GOL/I, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Floraí-PR, a partir de 01/04/2024, a Função Gratificada **"Assessoramento e Encargos Especiais"**, nos termos do Artigo 15 da Resolução 01/2024 e do Anexo III da Lei 1658/2024 ambas da Câmara Municipal de Floraí – PR.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos remuneratórios a partir de primeiro de abril de 2024, e revoga a Portaria 01/2013.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Floraí, 01 de abril de 2024.

Michele Aparecida de Lima
Presidente da Câmara de Floraí-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA E DEPARTAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE INAJÁ – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas **neste Edital e seus anexos.**

DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 22 DE ABRIL DE 2024 Às 09h00min.
LOCAL: https://www.licitanet.com.br
Prazo máximo para protocolar as propostas: 22/04/2024 até às 08h59min.

Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.inaja.pr.gov.br, bem como na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Inaja-PR, localizada na Av. Antônio Veiga Martins, 80, centro, CEP: 87670-000, e também, no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Inajá-PR, 05 de abril de 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2024 - DL Processo Administrativo: 17/2024 Processo de Licitação: 17/2024 Data do Processo: 22/03/2024 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 17/2024
b) Licitação Nr.: 6/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 04/04/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA, PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO E SEUS ANEXOS.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CENTER COMERCIO DE PLANTAS LTDA (3831)					
1 FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA	UND	1.086,00	0,0000	24,75	26.878,50
				Total do Fornecedor:	**26.878,50**
				Total Geral:	**26.878,50**

Inajá, 4 de Abril de 2024.

MUNICIPIO DE INAJÁ FLS. 169 VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Concede Férias a Servidor do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná – e dá outras providências.

O Senhor Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, resolve,

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor do Poder Legislativo Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues Martins, portador do Cartão de Identidade RG nº 6.879.976-7/PR, ocupante do cargo de contador - admitido em 06 de Abril de 2011 - Nível de Vencimento 10 – Matrícula nº 14, entre a data de 08 de Abril de 2024 a 07 de Maio de 2024, referente à aquisição no período de 06 de Abril de 2023 a 05 de Abril de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA

Pregão Eletrônico Nº 08/2024,

O presente tem como objeto, a contratação de empresa especializada no ramo, para fornecimento de serviços em agenciamento de viagem, em conformidade com o especificado no Termo de Referência que acompanha o instrumento convocatório.

O referido, com abertura prevista para o dia 19 de abril do corrente ano, foi publicado na edição 3700, página 13 do Jornal Oficial deste município, O Regional, de Nova Esperança-PR, com erro no local de realização do certame.

Sendo assim, segue a alteração para ciência.

Onde se lê: http://www.licitanet.com.br
Leia-se: www.comprasgovernamentais.gov.br

Em 05 de abril de 2024.

Renato Rafael Diogo Do Valle
Diretor
Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá

76 970 318/0001-67
INAJÁ - PREFEITURA
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
CENTRO - CEP 87670-000
INAJÁ - PR

ESTADO DO PARANÁ – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 45/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por *Superávit* Financeiro, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Suplementar por *Superávit* Financeiro, no valor de R$ 323.812,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos e Doze Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2024 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro:

07.001.10.301.0007.2.024 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	RED	Fonte	Valor
07.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	3518	323.812,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 323.812,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2024, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte, do exercício de 2023.

Superávit Financeiro apurado no exercício 2023 Fonte cód. TCE 518.....R$ 323.812,00

TOTAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 323.812,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

TERMO ADITIVO n.º 01/2024

*TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º **01/2023**, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PARANACITY, PR E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA – APMIF.*

1. DAS PARTES

O Município de ***PARANACITY***, com sede na Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022, centro, CEP 87660-000, PARANACITY, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.334/0001-50, doravante designado **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público ora representada pelo seu Prefeito, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 4.708.557-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 899.570.759-34, residente e domiciliado na Rua México, n.º 458, Jardim Licce e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA E FAMILIA DE PARANACITY – APMIF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.359.891/0001-00, ora representada por sua Presidente, a Sra. **CORÁLIA MARIA MENDES PONCES,** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.551.010-2-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º365.710.759-20, residente e domiciliada na Estrada São Geraldo, Zona Rural, na cidade de Paranacity/PR.

Os PARCEIROS celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57 da Lei n.º 13.019/2014, e estabelece a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o plano de aplicação do termo e AUTORIZAR a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R$ 690,10 (seiscentos e noventa reais e dez centavos), sendo que ambos os objetos deverão ser ajustados ao Plano de Aplicação 2023/2024.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração Pública no Diário Oficial do órgão, nos termos do art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranacity, PR, 26 de março de 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA E FAMILIA DE PARANACITY – APMIF.

CORÁLIA MARIA MENDES PONCES
PRESIDENTE

IVONE ALVES DA SILVA VITRO
CPF nº 973.800.839-53
Fiscal do Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

PORTARIA Nº 07/2024

Sumula: Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor Aroldo Leandro Lima, portador do CPF nº 041.350.359-30, e do RG nº 7.199.121-0, do Cargo de Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico do Municipal, a partir do dia 08 abril de 2.024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 05 de abril de 2.024.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 044/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Nomeia Maria Fernanda Buch Bezerra para o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, símbolo CC1, e dá outras providências

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Municipal nº 329/2020 de 19 de Março de 2020, e amparado pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA FERNANDA BUCH BEZERRA**, portadora do RG nº 10.354.441-6 SESP/PR e CPF nº 072.856.909-45, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, símbolo CC1, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 05 DE ABRIL DE 2024.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO N°. 07-2.024

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34-2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A – CNPJ Nº. 76.527.951/0001-85.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO CONSTANTES DO MODELO 07 – LOTE 01.

VALOR TOTAL: R$ 799.900,00 (Setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO: 09.001.15.452.0014.2.056.4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 09.001.15.452.0014.2.056.4.4.90.52.00.00 31806 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 05 de Abril de 2024.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Av. Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

ı) Processo Nrº 98/2023
ı) Licitação Nrº 34/2023
:) Modalidade Pregão
l) Data Homologação 04/04/2024
:) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO CONSTANTES DO MODELO 07.

FORNECEDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A - CNPJ: 76.527.951/0001-85

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EXIGENCIAS MÍNIMAS MARCA MODELO: INDICAR FABRICAÇÃO/SÉRIE: ÚLTIMA SÉRIE, NOVA ZERO HORA, FABRICAÇÃO BRASILEIRA POTENCIA LÍQUIDA NO VOLANTE ISO 9249 (MÁXIMA HP) 143 HP (QUE ATENDA AO CONTROLE DE EMISSÃO DE POLUENTES – PROCONVE MAR-I – CONAMA) LARGURA DAS SAPATAS: 600 MM Nº. DE ROLETAS INFERIORES: 7 (SETE) DE CADA LADO Nº. DE ROLETAS SUPERIORES: 2 (DOIS) DE CADA LADO COMPRIMENTO DA LANÇA: 5.700 MM COMPRIMENTO DO BRAÇO DE PENETRAÇÃO: 2.900 MM CAPACIDADE COROADA DA CAÇAMBA: 1,16 M3 ALTURA MÁXIMA DE CARREGAMENTO: 6.580 MM ALCANCE AO NÍVEL DO SOLO: 9.770 MM PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO: 6.630 MM FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA – ISO: 129KN FORÇA DE ESCAVAÇÃO DO BRAÇO – ISO: 99KN PESO TOTAL HOMOLOGADO EM ORDEM DE MARCHA KG: 20.500 KG CABINE FECHADA COM AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA: SIM, COM SISTEMA DE AR- CONDICIONADO DE FÁBRICA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: PARA TRABALHO NOTURNO RASTREAMENTO VIA SATÉLITE: INDICAR SILENCIOSO: SIM BUZINA E SIRENE DE RÉ: SIM LIMPADOR DE PÁRA-BRISA: SIM ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA: ADESIVO 35X20CM 4 CORES GERADO EM https://paranainteirativo.pr.gov.br/placas/index.html RÓMPEDAR CAPACIDADE EM TONELADAS: NÃO SE APLICA RIPPER DE IMPACTO, PRESSÃO DE OPERAÇÃO (BAR): NÃO SE APLICA CONCHA TRITURADORA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO (BAR): NÃO SE APLICA	CATERPILLAR 320GC	Unid	1	799.900,00	799.900,00
		LINHA HIDRÁULICA PARA OS ACESSÓRIOS COM ENGATE RÁPIDO: NÃO SE APLICA GARANTIA: 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO MANUAL: SIM, DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS OBRIGATORIO PADRÃO FABRICANTE EM LINGUA PORTUGUESA TREINAMENTO DE MÉCANICOS E OPERADORES (DURAÇÃO) ENTREGA TÉCNICA REALIZADA PELO FORNECEDOR COM EMISSÃO DE CERTIFICADO CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL: 345 L					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 799.900,00 (setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais)

Itaguajé, 04 de abril de 2024.

Crisógono Noleto e Silva Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO CONVOCATÓRIO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. **03/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME **TERMO DE CONVÊNIO N°. 1452/2022 – SEDU,** EDITAL E DOCUMENTOS ANEXOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023.

Considerando que foi encaminhado a este Departamento de Licitação no dia 04 de Abril de 2024 através da Gestora de Contratos os seguintes documentos: Parecer Técnico do Engenheiro Civil responsável pela obra mencionando que a obra não foi finalizada pela empresa vencedora. Parecer Jurídico opinando pelo Distrato do Contrato, sendo celebrado o Termo de Recisão Unilateral do Contrato entre o Município de Uniflor e a empresa contratada. Considerando que a empresa que se encontra como segunda colocada: **TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 19.406.928/000107.**

Comunicam-se desde já **CONVOCAÇÃO da segunda colocada para que se manifeste no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para finalização da obra perfazendo um montante de 14,74 % para finalizar a execução.**

O presente aviso e demais documentos pertinentes estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e no endereço eletrônico: http://www.uniflor.pr.gov.br/ - Portal da Transparência.

Ciência à (s) empresa (s) licitante (s).

Uniflor/PR, 05 de Abril de 2024.

Renata Arenque
Diretora do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO CONVOCATÓRIO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. **02/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME **TERMO DE CONVÊNIO N°. 1451/2022 – SEDU,** EDITAL E DOCUMENTOS ANEXOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023.

Considerando que foi encaminhado a este Departamento de Licitação no dia 04 de Abril de 2024 através da Gestora de Contratos os seguintes documentos: Parecer Técnico do Engenheiro Civil responsável pela obra mencionando que a obra não foi finalizada pela empresa vencedora. Parecer Jurídico opinando pelo Distrato do Contrato, sendo celebrado o Termo de Recisão Unilateral do Contrato entre o Município de Uniflor e a empresa contratada. Considerando que a empresa que se encontra como segunda colocada: **TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 19.406.928/000107.**

Comunicam-se desde já **CONVOCAÇÃO da segunda colocada para que se manifeste no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para finalização da obra perfazendo um montante de 16,35 % para finalizar a execução.**

O presente aviso e demais documentos pertinentes estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e no endereço eletrônico: http://www.uniflor.pr.gov.br/ - Portal da Transparência.

Ciência à (s) empresa (s) licitante (s).

Uniflor/PR, 05 de Abril de 2024.

Renata Arenque
Diretora do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

PORTARIA Nº 08/2024

Sumula: Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora Karen Regina de Azevedo, portadora do CPF nº 078.043.449-47, e do RG nº 103632374, do Cargo de Diretor de Educação e Cultura, a partir do dia 08 abril de 2.024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 05 de abril de 2.024.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU

CNPJ: 77.643.443/0001-25 Telefone: (44) 3245-1545
Endereço: Rua Bernardino Bogo, 100 - Centro
CEP: 87160-000 - Mandaguaçu

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2024

Processo Adm.: 8/2024
Data do Processo: 01/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 8/2024
b) Nr. Licitação: 6/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 04/04/2024
e) Objeto da Licitação: *Inscrição da servidora Micheli Fabiane Molonha no 3º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que será realizado pela empresa IDGP Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública.*

Participante: IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cursos e treinamentos	1.000	UN	2.590,00	2.590,00
				Total do Participante:	**2.590,00**

Total Geral: 2.590,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R$ 2.590,00

Mandaguaçu, 04 de Abril de 2024

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU

CNPJ: 77.643.443/0001-25 Telefone: (44) 3245-1545
Endereço: Rua Bernardino Bogo, 100 - Centro
CEP: 87160-000 - Mandaguaçu

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2024

Processo Adm.: 9/2024
Data do Processo: 04/04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 9/2024
b) Nr. Licitação: 7/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 05/04/2024
e) Objeto da Licitação: *Inscrição do servidor José Adirson Gianotto Nascimento no curso Planejamento da Contratação na Nova Lei de Licitações (ETP, TR, PCA na prática), que será realizado pela empresa IGAM PARANÁ.*

Participante: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cursos e treinamentos	1.000	UN	1.390,00	1.390,00
				Total do Participante:	**1.390,00**

Total Geral: 1.390,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R$ 1.390,00

Mandaguaçu, 05 de Abril de 2024

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2024 do Contrato Administrativo nº 21-21/2024. **OBJETO TERMO:** Alteração quantitativa do contrato. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS VERTICAIS, QUE SERÃO INSTALADOS AO LONGO DA AVENIDA. **CONTRATADA**: **ROSALVO SOARES DOS SANTOS** inscrita no CNPJ sob o nº. 42.509.533/0001-43. **FUNDAMENTO:** Art. 125 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **DATA DO ADITIVO**: 04/04/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 137 04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.39.00.0. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Extrato de Termo Aditivo nº 04/2024 do Contrato Administrativo nº 62-62/2023. **OBJETO TERMO:** Alteração quantitativa do contrato. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL **CONTRATADA**: **SANDRA C LOURENÇO SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.387.596/0001-12. **FUNDAMENTO:** Art. 65, §1° da Lei nº 8.666/1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 902.437,50 (novecentos e dois reais, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **DATA DO ADITIVO**: 04/04/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** RED. 174 04.004.26.453.0016.2.216.3.3.90.30.00.0/ RED. 250 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.30.00.0/ RED. 369 06.014.12.361.0034.2.244.3.3.90.30.00.0. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Extrato de Termo Aditivo nº 02/2024 do Contrato Administrativo nº 37-37/2023. **OBJETO TERMO:** Prorrogação de prazo de vigência e valor. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO PARA PRESTAR ASSESSORIA, FISCALIZAÇÃO E DEMAIS ATOS AOS SERVIÇOS QUE NECESSITAM DE PARECER TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME "IN LOCO", PELO PERÍODO DE 12 MESES. **CONTRATADA**: **MATHEUS JOSÉ DOS ANJOS PORFIRIO – ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob o nº. 32.654.209/0001-65. **FUNDAMENTO:** Art. 107 da Lei 14.133/2021 C/C Art. 92, §4° I e II da Lei 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 52.716,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais). **DATA DO ADITIVO**: 27/03/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 34 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0**. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 30/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: PRISCILA MULATI LTDA.

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO VETERINÁRIO DESTINADO A ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO NESTE MUNICÍPIO DE OURIZONA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Fundamento legal: art. 75, III, a da Lei nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 04 de abril de 2024.

Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 04 de abril de 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8868/2024

Designa Diretor de Operações da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências.

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva,** Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do inciso I do art. 13 da Lei nº 1.022/97,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para integrarem a COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

I – Leandro Godois de Almeida dos Santos, portador do RG nº 4.410.794-3 e do CPF nº 037.768.479-13, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 423, Jardim Amanda, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

II – João Aparecido Bione Saes, portador do RG 126.660-0 e do CPF nº 960.949.408-06 residente e domiciliado na Rua da Saudade nº 644, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

III – Fábio Carniel, portador do RG nº 6.481.452-4 e do CPF nº 019.938.839-92, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Antonio Alves da Silva, nº 116, Jardim do Carmo, no Município de Maringá, Estado do Paraná.

IV – Amarildo da Silva Santos, portador do RG nº 8.971.335-8 e do CPF nº 040.264.379-81, residente e domiciliado na Rua Jessie Marques Boska, nº 714, Chácaras Morro do Cipó, no Município de Maringá, Estado do Paraná

Art. 2º Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor de Operações da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – o Sr. Leandro Godois de Almeida dos Santos, qualificado acima.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8463/2023

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 04 de abril de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 8869/2024

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Mandaguaçu/Pr e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu, Estado do Paraná, o Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica Homologada a Resolução nº 02/2024 aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Mandaguaçu-Pr, que pactua os critérios para celebração da parceria na modalidade Termo de Colaboração, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a entidade ou Organização de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguaçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2024, da entidade Asilo São Vicente de Paulo, no valor de R$ 211.078,66 (duzentos e onze mil, setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) referentes a doações de imposto de renda, de pessoas físicas e jurídicas, depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu 04 de abril de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2024
ASSISTENTE SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado instituída pela Portaria n° 451/2024 nos termos da Lei Municipal n° 2108/2005, alterada pela Lei 2739/2017 de 15 de março de 2017, e considerando:

I - atender à necessidade temporária de assistente social, de modo a garantir a continuidade, eficácia e efetividade dos programas, serviços sociais e projetos ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos casos de licença para tratamento de saúde, por prazo superior a trinta dias, licença especial, licença maternidade, licença sem remuneração, demissão, exoneração ou falecimento, quando o quadro de efetivos for insuficiente e for inviável o remanejamento de pessoal para funções vagas, perdurando a contratação temporária observando-se o prazo previsto na Lei nº 2.108/2005 e suas alterações, ou até a nomeação dos servidores aprovados em concurso público municipal.
II - que, se por tratar de serviço público essencial resolve;

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece instruções especiais de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinadas à realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de **01 (um) ASSISTENTE SOCIAL** para atender demanda de profissionais da Secretaria de Assistência Social e Cidadania com seus programas de gestão; devido a licença maternidade;

1 - DAS DIPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, FORMADO O CADASTRO DE RESERVAS - CR; para as demandas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania com seus programas de gestão.
1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado constituirá em Análise de Títulos e Tempo de Serviço comprovado.
1.3. - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, na substituição dos servidores efetivos do Municipio de Colorado – PR, quando de seus afastamentos legais conforme previsto no Estatuto Municipal e do Servidor e atendimento a programas sociais conforme a disposições da Lei 2108/2005, alterada pela Lei 2739/2017.
1.4 - Este processo seletivo destina-se a contratação de **01 (um) ASSISTENTE SOCIAL** para atuar nos Estabelecimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir no âmbito da Secretária Municipal de Assistência Social durante o prazo de 06 (seis) meses a contar do resultado final do teste seletivo.
1.5 - O processo será executado pelo seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
07/04/2024	Publicação de Edital
08/04/2024 à 10/04/2024	Período de Inscrições
11/04/2024	Publicação das inscrições, Classificação e Resultado Preliminar
12/04/2024 a 15/04/2024	Período de recurso contra Resultado Preliminar
16/04/2024	Classificação Final- homologação da classificação

2 - DO REGIME JURÍDICO

2.1 - A contratação ocorrerá Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 2108/2005, alterada pela Lei 2739/2017 de 15 de março de 2017.
2.2 - O prazo de validade do contrato tem prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
2.3 - A contratação será de jornada de 30 horas, com remuneração R$ 3.906,35, (Três Mil e Novecentos e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **08/04/2024 a 10/04/2024**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania na Rua Pará 491, Centro, das 08h (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos).
3.2. - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento no disposto neste Edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
3.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderão alegar qualquer desconhecimento.
3.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 - São requisitos para inscrições:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;
b) Ter idade acima de 18 (dezoito) anos;
c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares;
d) Estar regular com as obrigações eleitorais;
4.2 - Escolaridade: é requisito básico para inscrição a apresentação de certificado que comprove escolaridade relativa ao cargo estabelecido, como exposto na tabela abaixo:

CARGO PRETENDIDO	ESCOLARIDADE E COMPETÊNCIAS EXIGIDAS
Assistente Social com formação em Serviço Social.	Diploma de Graduação ou Histórico Escolar devidamente reconhecido pela Instituição de Ensino.

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá entregar os seguintes documentos em anexos:
a) cédula de identidade;
b) cadastro de pessoa física (CPF);
c) títulos que o candidato possuir (Graduação, Pós-Graduação e documento que comprove o Tempo de Serviço)
5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários.
5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.
5.4 - A qualquer tempo poder-se-á se anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição.
5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).
5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civis e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas:
a) 1ª. Etapa – homologação das inscrições (eliminatório);
b) 2ª. Etapa – Prova de Títulos (classificatório).

7 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1 - A pontuação por escolaridade terá limite de **70 (setenta) pontos.**
7.2 - O tempo de serviço terá limite de **40 (quarenta) pontos.** Serão considerados 5 (cinco) pontos por ano trabalhado, até o limite de 8 anos.
7.3 - O comprovante de tempo de serviço deverá ser apresentado por meio de declaração expedida pela instituição.
7.4 - Para contagem de tempo de serviço será considerado o período de 01/01/2016 à 31/12/2023.
7.5 - Somente serão aceitos cursos completos e concluídos.
7.6 - O histórico escolar servirá de documento comprobatório de conclusão de curso, caso o diploma esteja em processo de liberação.
7.7 - Documentos emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução da própria instituição ou, se for o caso, de tradutor juramentado, em conformidade, com a legislação.
7.8 - O tempo de serviço deve ser informado em anos, meses e dias.
7.9 - Tempo de serviço em Projetos, Programas e Estágios de Aprendizagem não poderão ser informado.
7.10 - Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.

8 - PROVA E TÍTULOS

8.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para o cargo, entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter eliminatório.
8.2 - ESCOLARIDADE
8.2.1 - Para efeito de Prova de Títulos, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:
a) Título de Doutorado, Mestrado ou Pós-Graduação na disciplina ou área/concentração ou áreas afins, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, ou, quando estrangeiro devidamente revalidado, contando **15 (quinze) pontos** por título, no máximo de **03 (três títulos somando 45 pontos), sendo considerados apenas os títulos que permeiam a Política de Assistência Social.**

b) Certificados de capacitações na área da função para o qual está concorrendo, tendo como pontuação 5 pontos para cada certificado com no mínimo 20 horas de duração, sendo no máximo 5 certificados, ou seja, 25 pontos. Só serão aceitos certificados com data posterior a conclusão do curso superior.

8.3 - TEMPO DE SERVIÇO
8.3.1 - Para a contagem do tempo de serviço será considerado o limite de 8 (oito) anos (no período de 01/01/2016 à 31/12/2023), contando 40 (quarenta) pontos, sendo considerado 5 (cinco) pontos por cada ano de serviço prestado, as frações inferiores a 6 (seis) meses não serão desconsideradas na pontuação final do item Tempo de Serviço, a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo para efeitos de contagem pelo Sistema PSS.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO:
9.1 - O candidato será classificado de acordo com sua titulação.
9.2 - Critérios de desempate será na seguinte ordem:
a) idade;
b) O número de filhos;
c) O tempo de serviço como assistente social, devidamente comprovado através de comprovação autenticada, servirá para critério de desempate.
10 - PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS

10.1 - A classificação final será publicada no dia **16.04.2024** no Edital da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nos Sites https://colorado.eloweb.net/portaltransparencia/1/publicacoes/2078; www.oregionaljornal.com.br e Jornal impresso de circulação regional "O Regional".

11- CHAMADA:

11.1 - Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Colorado.
11.2 - A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado.
11.3 - Será vedada nova atribuição ao assistente social classificado através do processo seletivo que declinar, assistente social no momento da atribuição, exceto quando todos os docentes classificados na função já tenham sido atendidos.
11.4 - O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para contratação será excluído do cadastro.
11.5 - Os candidatos habilitados serão, a critério de Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditames da Legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga horária de trabalho.
11.6 -O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE, expedido por médico, registrado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.
11.7 - Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Colorado, de aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato apenas o direito à prioridade na contratação temporária.
12 - DA ATRIBUIÇÃO:

12.1 - Desenvolvimento das atividades inerentes aos Assistentes Sociais.
13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - É de competência da Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania de Colorado a atribuição de substituição temporária para determinada função de Assistente Social.
13.2 - Após a efetivação da inscrição não será anexado nenhum documento no prontuário do candidato.
13.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificação publicada.
13.4 - Os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da divulgação das classificações no setor de Protocolo da Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania, sendo uma via do candidato e uma via da Prefeitura – Comissão organizadora do Processo Seletivo.
13.5 - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.
13.6 - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com a indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo com correndo, a devida fundamentação devidamente assinada.
13.7 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo contato para tanto a data da postagem da correspondência.
13.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania durante o período de validade do Processo Seletivo.
13.9 - A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas ainda que posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
13.10 - A Prefeitura Municipal de Colorado é facultada a eliminação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.
13.11 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
13.12 - Os contratos decorrentes do Processo de Seletivo Público Simplificado poderão ser prorrogados antes de seu vencimento, pelo prazo de um ano, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
13.13 - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania designada para esse fim.

Colorado, 04 de abril de 2024

Ednilse Ignácio Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Alessandra Catarina Dias Piovesani
Presidente da Comissão

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO - EDITAL Nº 003/2024

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
SÍMBOLO: ASSIT. S.
ESCOLARIDADE: Curso de graduação em Assistência Social, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecido pelo Ministério de Educação
HABILITAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA: registro no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional.
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões.
• Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades.
• Pesquisar a realidade social: Realizar estudo socioeconômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados.
• Executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc).
• Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários.
• Coordenar equipes e atividades: Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição.
• Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos.
• Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ANEXO II

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 003/2024
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FICHA Nº

Dados Pessoais	
Nome:	
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )
Tel. Residencial:	Tel. Celular:
RG:	CPF:
E-mail:	
Endereço para Contato	
Endereço:	
Cidade:	Estado: CEP:

Assumo total responsabilidade por todas as informações prestadas, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas, em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado. Declaro ainda, que aceito e tenho total conhecimento do Regulamento e do Edital que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ Carteira de Identidade (frente e verso);
☐ CPF;
☐ Comprovante de residência;
☐ Comprovante quitação eleitoral
☐ Carteira de Reservista (Masculino)
☐ Diplomas e Títulos (graduações, etc...)
☐ Comprovante de Capacitações
☐ Comprovante de tempo de serviço
Quantidade de folhas recebidas: _____

Obs:

Assinatura do CANDIDATO:

- ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA POR SERVIDOR MUNICIPAL OU EM CARTÓRIO.

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

ATESTADO

Atesto que o (a) Sr.(a)_____ sexo feminino ( ), sexo masculino ( ), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde para exercer as funções públicas, citado no Edital n.º 003/2024 do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

_____, _____de_____de 2024.

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 451/24.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 80, II, "D" DA LOM e DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado de **01 (uma) vaga para Assistente Social** com formação 3º grau na área, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal nº 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013 e Lei 2739/2017 de 15 de março de 2017.

Art. 2º- A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art. 3º- A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta, pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Alessandra Catarina Dias Piovesani	**Agente Oficial**	**Presidente**
Dircilene Barbosa da Silva	**Assistente Social**	**Secretária**
Laine Lotto Violato	**Psicóloga**	**Membro**
Simone Mazzei	**Psicóloga**	**Membro**

Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação resultado final do certame.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 03 de abril de 2024

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito de Colorado

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8870/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir de 05 de abril de 2024, no cargo de provimento em comissão, Diretor da Divisão de Frotas Municipais, o (a) senhor (a) **DORIVAL FERREIRA MULLER.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 05 de abril de 2024.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.04.05 14:20:23 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8871/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 05 de abril de 2024, no Cargo de provim

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
Telefone: (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7236/2024

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 8º, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 9º, inciso V do Decreto Municipal nº 6330/2014, a servidora **LUANA DA SILVA SANTOS**, matriculada sob nº 500302, para atuar como Gestora de Transferências Voluntárias, no controle e fiscalização da execução do termo de parceria celebrado entre o município de Mandaguaçu-Pr e as Organizações da Sociedade Civil que recebem recursos das Secretarias de Assistência Social, Educação, Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte e demais Secretarias.

Art. 2º Caberá a Gestora de Transferências Voluntárias, a fiscalização e controle, nos termos do inciso IV do artigo 2º da Lei Federal nº 13.014/2014 e inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6330/2017, que deverá cumprir com as obrigações previstas nos artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 13.014/2014 e artigo 44 do Decreto Municipal nº 6330/2017.

Art. 3º É de competência da Gestora de Transferências Voluntárias, todos os atos destinados a esta por força da Lei Federal nº 13.014/2014 e Decreto Municipal nº 6330/2017, das quais deverá tomar prévio conhecimento.

Art. 4º A servidora ora designada, fica também responsável pelo acompanhamento dos Convênios Estaduais e Federais

Art. 5º Fica revogado em especial a Portaria nº 6224/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu-Pr, 04 de abril de 2024.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 04/2024 - (RP)
PROCESSO Nº. 55/2024

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE;
Objeto: Registro de Preço para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção nos veículos (leves e pesados), máquinas e equipamentos (rodoviários e agrícolas) que compõem a frota da Prefeitura de Mandaguaçu, compreendendo os serviços de mecânica, elétrica, funilaria e pintura, ráster e aquisição de peças de reposição, componentes e acessórios e bombas injetoras, nos moldes do Termo de Referência constante no Anexo I, bem como as condicionantes indicadas no Estudo Técnico preliminar.
Valor Máximo:R$ **1.774.471,00** (um milhão setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 23/04/2024;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 23/04/2024;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 05 de abril de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2024.04.05 14:17:12 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n. 21/2024

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA** CNPJ nº 76.970.391/0001-39	
CONTRATADO	☒ Pessoa Jurídica.	**Razão Social**: M G SEGURA NETO ME **CNPJ nº** 01.392.294/0001-07
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER), COM DE CONSUMO INCLUSO (TONER, CILINDRO E OUTROS), EXCETO PAPEL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA TÉCNICA.**	
VALOR ESTIMADO	R$ 18.020,00 (dezoito mil e vinte reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Red. 34 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0 Red. 416 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.39.00.0	

PUBLIQUE-SE

Paranapoema-PR, aos 03 de abril de 2024.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 21/2024

Eu **SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133.

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA e HOMOLOGADA** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R$ VALOR
1	M G SEGURA NETO ME	01.392.294/0001-07	**R$ 18.020,00**

Paranapoema-PR, aos 03 de abril de 2024.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n. 20/2024

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA** CNPJ nº 76.970.391/0001-39	
CONTRATADO	☒ Pessoa Jurídica.	**Razão Social**: 35.894.895 MARIA CELESTE LIMA DE OLIVEIRA SANTOS **CNPJ nº** 35.894.895/0001-30
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE PISO GRANETILHA.	
VALOR ESTIMADO	R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Red. 538 05.009.10.301.0019.1.255.3.3.90.39.00.0 Red. 271 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.39.00.0	

PUBLIQUE-SE

Paranapoema-PR, aos 03 de abril de 2024.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 38/2024

Eu **SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA e HOMOLOGADA** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R$ VALOR
1	35.894.895 MARIA CELESTE LIMA DE OLIVEIRA SANTOS	35.894.895/0001-30	**R$ 14.300,00**

Paranapoema-PR, aos 03 de abril de 2024.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40-40/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO. Nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **NISSEI DEDETIZADORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.474.100/0001-24. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 34 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0
Red. 305 05.009.10.305.0024.2.309.3.3.90.39.00.0
Red. 363 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.39.00.0
Red.515 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.39.00.0
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n. 22/2024

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA** CNPJ nº 76.970.391/0001-39	
CONTRATADO	☒ Pessoa Jurídica.	**Razão Social**: NÁTALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-EPP **CNPJ nº** 08.287.175/0001-33
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS**	
VALOR ESTIMADO	R$ 2.817,00 (dois mil oitocentos e dezessete reais).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Red. 377 06.014.12.361.0036.2.260.3.3.90.30.00.0	

PUBLIQUE-SE

Paranapoema-PR, aos 03 de abril de 2024.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 22/2024

Eu **SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA e HOMOLOGADA** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R$ VALOR
1	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP	08.287.175/0001-33	**R$2.817,00**

Paranapoema-PR, aos 03 de abril de 2024.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12-12/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, EM REGIME DE PLANTÃO. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu TERMO DE CREDENCIAMENTO. **CONTRATADA**: **APARECIDA PEREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o n°. 053.786.529-28. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO ADITIVO:** R$ 16.655,68 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Red. 270 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.36.00.0/ Red. 284 05.009.10.302.0048.2.234.3.3.90.36.00.0. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES. **DATA DA ASSINATURA**: 12/03/2024. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13-13/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, EM REGIME DE PLANTÃO. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu TERMO DE CREDENCIAMENTO. **CONTRATADA**: **LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA,** inscrita no CPF sob o n°. 108.321.869-70. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO ADITIVO:** R$ 16.655,68 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Red. 270 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.36.00.0/ Red. 284 05.009.10.302.0048.2.234.3.3.90.36.00.0. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES. **DATA DA ASSINATURA**: 12/03/2024. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-14/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, EM REGIME DE PLANTÃO. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu TERMO DE CREDENCIAMENTO. **CONTRATADA**: **MARCELLA MONTEIRO EMILIANO,** inscrita no CPF sob o n°. 065.099.019-60. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO ADITIVO:** R$ 16.655,68 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Red. 270 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.36.00.0/ Red. 284 05.009.10.302.0048.2.234.3.3.90.36.00.0. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES. **DATA DA ASSINATURA**: 12/03/2024. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 04/2024
CONTRATO Nº 26-26/2022

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 26-26/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E A EMPRESA JASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ 76.970.391/0001-39, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sidnei Frazatto**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 784303-8 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 079.765.939-00, brasileiro, casado, residente neste Município de Paranapoema/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a **JASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 33.501.246/0001-04, com sede na Rua Cristovão Colombo N°1216, – Alto Paraná / PR, neste ato representado pela Sr. Weder Ferreira dos Santos, portador do CPF:102.426.589-70, **residente e domiciliado à Rua Sete Quedas, 1292, Centro, CEP: 87704-280, Alto Paraná-Paraná**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do resultado da licitação realizada através do pregão presencial N° **05/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-26/2022,** nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 suas alterações, e, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, EM ATENDIMENTOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAPOEMA/PR, em atendimento à solicitação da Secretaria De Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR, com fundamento no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo do presente contrato será renovado por mais 12 (doze) meses, compreendido no período de 04/04/2024 a 04/04/2025, sem interrupção.

PARÁGRADO SEGUNDO – Pelo presente termo aditivo, fica renovado o valor total do contrato, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R$ 161.449,80 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 13.454,15 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:
Red. 353 06.014.12.361.0030.2.281.3.3.90.39.00.0
Red. 363 06.014.12.361.0030.2.282.3.3.90.39.00.0
Red. 405 06.014.12.365.0031.2.239.3.3.90.39.00.0
Red. 416 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.39.00.0
Red. 428 06.014.12.365.0031.2.280.3.3.90.39.00.0
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA
Após a assinatura do contrato, deverá ser extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da legislação correlata, para que surta os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paranapoema-PR, 02 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
Contratante
CNPJ 76.970.391/0001-39

WEDER FERREIRA DOS SANTOS:10242658970 — Assinado de forma digital por WEDER FERREIRA DOS SANTOS:10242658970 Dados: 2024.04.04 15:08:23 -03'00'

JASS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 33.501.246/0001-04

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, PONTO DE ÔNIBUS E BANCO TETRABIO, (MATERIAL 100% RECICLADO DE EMBALAGENS TETRAPAK), VISANDO ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 10/05/2024
Horário: às 09h00min. (Horário de Brasília – DF).
Local da disputa: www.licitanet.com.br
Critério De Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo De Disputa: ABERTO

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br; bem como na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Paranacity - PR, 05 de abril de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Paranacity-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE RIGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Waldemar Naves Cocco Junior, doravante denominado apenas por **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONAD.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2023

NOROESTE LICITACOES LTDA	**38.852.363/0001-28**

Município de Paranacity (PR) 05 de abril de 2024.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
27	100,00	GL	DETERGENTE REMOVEDOR DE CERA: Removedor de cera para todo tipo de piso. Conteúdo da embalagem: Galão de 5 litros.	FOURLINE	FOURLINE	R$ 28,50	R$ 2.850,00
34	100,00	UNID	ESFREGÃO: Para lavar veículos, para-brisas. Cabo de madeira revestido de polipropileno. 30 cerdas por tufo.	LOCATELLI	LOCATELLI	R$ 45,00	R$ 4.500,00
35	100,00	UNID	ESPONJA METÁLICA: Aço inox, de uso exclusivamente doméstico, para limpeza mais pesada. Embalagem unitária.	BUCHABRILHO	BUCHABRILHO	R$ 3,85	R$ 385,00
39	100,00	FR	FRASCO DE ALTA RESISTÊNCIA: Frasco em polipropileno, com capacidade de 1 litro, para condicionamento de álcool em gel. Válvula em bico de pato.	NOBRE	NOBRE	R$ 10,10	R$ 1.010,00
52	100,00	UNID	LUSTRA MÓVEIS: com 200 ml limpeza e brilho sem engordurar.	YPE	YPE	R$ 5,10	R$ 510,00
60	3.000,00	PCT	PAPEL TOALHA PARA MÃOS: Comprimento: 21 cm; largura: 20 cm. composição: fibra natural tom acinzentado. conteúdo: 1000 folhas cada pacote	REMAPEL	REMAPEL	R$ 7,79	R$ 23.370,00
62	200,00	UNID	PENTE FINO PARA CABELO: Dentes finos e pontas arredondadas. Ideal para retirar piolhos.	DARMA	DARMA	R$ 2,80	R$ 560,00
64	100,00	UNID	PORTA PAPEL TOALHA: Dispenser com capacidade de armazenamento de 500 folhas/ interfolhas com 3 dobras.	NOBRE	NOBRE	R$ 35,70	R$ 3.570,00
87	100,00	UNID	TALCO INFANTIL: amido de milho possui fórmula natural que contém apenas amido de milho e óxido de zinco. Frasco com 200 gramas.	TRALALA	TRALALA	R$ 14,80	R$ 1.480,00
							Total R$ 38.235,00

Total R$ 38.235,00 (trinta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais)

Paranacity Pr. 05 de abril de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE RIGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Waldemar Naves Cocco Junior, doravante denominado apenas por **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONADO.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2023

SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	**46.022.479/0001-68**

Município de Paranacity (PR) 05 de abril de 2024.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
46	10.000,00	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G: Fralda descartável, hipoalérgico, formato anatômico, tamanho Grande, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis	ENZO BABAY	G	R$ 0,52	R$ 5.200,00
47	10.000,00	UNID	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M: Fralda descartável, hipoalérgico, formato anatômico, tamanho médio, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis.	ENZO BABAY	M	R$ 0,49	R$ 4.900,00
							Total R$ 10.100,00

Valor total R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Paranacity Pr. 05 de abril de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE RIGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

O **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Waldemar Naves Cocco Junior, doravante denominado apenas por **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, COM ENTREGA FRACIONAD.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2023

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**13.229.567/0001-86**

Município de Paranacity (PR) 05 de abril de 2024.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
48	10.000,00	UNID	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG: Fralda descartável, hipoalérgico, formato anatômico, tamanho extra Grande, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis.	LIFE	KIDS	R$ 0,59	R$ 5.900,00
49	6.000,00	UNID	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XXG: Fralda descartável, hipoalérgico, formato anatômico, tamanho extra Grande, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis.	LIFE	KIDS	R$ 0,75	R$ 4.500,00
							Total R$ 10.400,00

Total R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Paranacity Pr. 05 de abril de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, n° 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 092/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor efetivo para concorrer a mandato eletivo, frente a Eleição Municipal de 2024.*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, **MANOEL RODRIGO AMADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a nomeação do servidor público em cargo efetivo de Assistente Tributário, conforme sua descrição de função presente na Lei Municipal nº 712, de 15 julho de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 263, de 12 de abril de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, em seu art. 1º, inciso II, alínea "d";

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **OSWALDO MAGGI FILHO**, Matrícula nº 7, portador do CPF sob nº 029.253.089-70, admitido no cargo efetivo de Assistente Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença para concorrer a cargo eletivo, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 06 de abril de 2024 a 06 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. O servidor fará jus à remuneração do cargo efetivo durante o período de licença, contudo, a permanência e convalidação do afastamento do servidor fica condicionada a futura apresentação do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 37/2024

SÚMULA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução n.º 02/2023 de do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **"LUIZ JULIO DELLA TORRE"** para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE** por período determinado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACIY, 01 DE ABRIL DE 2024

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 44/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função de Diretor de Divisão de Fomento Agricola e Feiras do Produtor, a partir de 28/03/2024, o funcionário público municipal abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo
Mario Aparecido de Souza	Técnico Agrícola

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, sendo posteriormente encaminhada ao órgão de publicações oficiais desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 48/2024

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 15 (quinze) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "Claudia Fujitani", ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde , a contar de 28/03/24 a 11/04/2024, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br

DECRETO N.º 059/2024,

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a manutenção da gestão administrativa 2021/2024,

D E C R E T A:

Art. 1.º - NOMEAR o servidor **LAZARO GABRIEL SILVA**, portador do C.P.F. n.º 074.432.299-50, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, para o exercício do Cargo em Comissão denominado **Diretor do Departamento Municipal de Turismo e Meio Ambiente**, símbolo CC1, a partir desta data de **05 de abril de 2024**, sendo-lhe vedado acumular as remunerações e devendo optar por uma delas.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br

DECRETO N.º 060/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a manutenção da gestão administrativa 2021/2024,

D E C R E T A:

Art. 1.º - ALTERAR a partir desta data, a **Simbologia** do Cargo Comissionado e seu ocupante abaixo indicado, conforme alteração feita pela Lei 1.305/2024 de 03 de abril de 2024:

N O M E	R. G.	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
THAIS NAYARA SOUZA FADELLI	10.631.528-0/PR	Chefe da Divisão de Cultura	CC2

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ MF 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 044/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o servidor abaixo relacionado para o exercício de **Função de Chefia e Direção** e direito a **Gratificação por tempo integral de dedicação exclusiva** conforme anexo I da Lei Municipal n.º 1.248/2022, a partir desta data de **05 de abril de 2024**:

N O M E	C.P.F.	FUNÇÃO GRATIFICADA
MARLLON PEREIRA DA SILVA	067.394.569-33	CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 045/2024,

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento protocolado pela servidora,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses a servidora abaixo relacionada, conforme art. 114 da Lei Municipal n.º 1.248/2022, de 21/11/2022.

N O M E	C A R G O	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
Rosilaine Paula Martins	Professor	11-2015/05-2022	**08/04/2024 a 06/07/2024**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ MF 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 046/2024.

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder a professora abaixo relacionada funções de Docência em **Regime Suplementar**, com início em **08 de abril de 2024**:

NOME	C.P.F.	CARGA/HORÁRIA SUPLEMENTAR
ROSANA MACIEL DO NASCIMENTO MELO	045.311.359-11	20 horas/semanais

Art. 2.º - Por conta da concessão prevista no artigo anterior, fica a partir de 08/04/2024, acrescida na remuneração da servidora relacionada a respectiva vantagem pelo exercício da docência em regime suplementar.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ.
EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.floraí.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 052 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Designa junta médica para os fins que se especifica-se e dá outras providências.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, com amparo nos ditames do art. 215, §1.º e §2.º, da LM n.º 896, de 11.04.2001, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Designar, em caráter excepcional, com amparo no §1.º e §2.º, do art. 215 da LM n.º 896, de 11.04.2001, Junta Médica do Município em função do pedido da Servidora: APARECIDA ANGELA DA SILVA (Mat.: 451), a qual deverá se reunir no dia 08/04/2024, às 13:00h, nas dependências do Centro Municipal de Saúde para emissão de parecer à respeito dos objetos pleiteados.

Parágrafo único. A Junta Médica será composta pelos seguintes profissionais:

Dr. Miguel Búfalo Cervantes - CRM 31108-PR – Diretor Clinico
Dr. Luiz Henrique Furlanetto - CRM 34612-PR - Membro
Dr. Ailton Gonçalves da Cruz- CRM 12904-PR - Membro

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em Floraí, Estado do Paraná, aos 05 de abril de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.floraí.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 084 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor no cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que abaixo especifica.

A Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, para efeito de desincompatibilização;

DECRETA:

Artigo. 1º – Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 abril de 2024, o senhor **AURÉLIO FRANGIOTTI VALENCIO,** matrícula nº.580, do cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Símbolo CSEC, conforme estrutura organizacional.

Artigo. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.floraí.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 085 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Revoga o Decreto nº.013/2022 que concedeu ao servidor APARECIDO SOARES DA SILVA exercer a função de Fiscalização Tributária e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, para efeito de desincompatibilização;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº.013/2022 de 03 de janeiro de 2022, que concedeu ao servidor **APARECIDO SOARES DA SILVA**, matrícula funcional nº 90001, efetivo no cargo de Lavador Lubrificador, readaptado no Cargo de Auxiliar Administrativo conforme Portaria nº.041/19 de 20.05.2019, para o exercício de função na Fiscalização Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, devendo o servidor retornar automaticamente a sua readaptação funcional.

Parágrafo único – As disposições do *caput* alcançarão vigência, convalidando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 05 dias do mês de abril de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.floraí.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 051 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença para Atividade Política, a título de descompatibilização, para concorrer a Cargo Eletivo nas eleições municipais de 2024, e dá outras providências.

Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o artigo 120, da Lei Municipal 896/2001 de 11 de abril de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Floraí);

Considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Federal nº 9.504/1997 e a Resolução nº 23.738/2024 do Tribunal Superior Eleitoral.

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, para efeito de desincompatibilização;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder a pedido, licença para atividade política, a título de descompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao servidor de provimento efetivo Aparecido Soares da Silva, matrícula funcional nº 90001, efetivo no cargo de Lavador Lubrificador, readaptado no cargo de Auxiliar Administrativo conforme Portaria n.041/19 de 20.05.2019, exercendo a função de Fiscalização Tributária Decreto nº.013/2022 de 03.01.2022, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º O prazo de afastamento será de 06 (seis meses), iniciando o período de Licença para Atividade Política em de 05 de abril de 2024.

Art. 4º. O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função:

I – no primeiro dia útil subsequente:
a) um dia após ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
b) um dia após ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;
c) um dia após ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
d) um dia após ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.
II – no primeiro dia útil subsequente ao das eleições, no caso de não ser eleito.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.floraí.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 086 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Revoga o Decreto nº.012/2022 que concedeu ao servidor GERALDO JOSÉ DOS SANTOS exercer a função de Motorista de Ambulância e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, para efeito de desincompatibilização;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº.012/2022 de 03 de janeiro de 2022, que concedeu ao servidor **GERALDO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 341, efetivo no cargo de Motorista Cat. "D", para o exercício de função de Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo o servidor retornar automaticamente ao seu cargo de origem.

Parágrafo único – As disposições do *caput* alcançarão vigência, convalidando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 05 dias do mês de abril de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.floraí.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 087 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Revoga o Decreto nº.101/2022 que concedeu ao servidor ANDERSON HENRIQUE CHAVES exercer a função de Motorista de Ambulância e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, para efeito de desincompatibilização;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº.101/2022 de 08 de março de 2022, que concedeu ao servidor **ANDERSON HENRIQUE CHAVES**, matrícula funcional nº 566, efetivo no cargo de Motorista Cat. "D", para o exercício de função de Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo o servidor retornar automaticamente ao seu cargo de origem.

Parágrafo único – As disposições do *caput* alcançarão vigência, convalidando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 05 dias do mês de abril de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.floraí.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 088 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Revoga o Decreto nº.181/2023 que concedeu a servidora ALESSANDRA APARECIDA FARIAS exercer função de Coordenação de Serviço ou Projeto (Assessoramento e Encargos Especiais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pela servidora, para efeito de desincompatibilização;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº.181/2023 de 14 de agosto de 2023, que nomeou a servidora **ALESSANDRA APARECIDA FARIAS**, matrícula funcional nº 758, efetivo no cargo de Nutricionista, no exercício de função de Coordenação de Serviço ou Projeto (Assessoramento e Encargos Especiais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devendo a servidora retornar automaticamente ao seu cargo de origem.

Parágrafo único – As disposições do *caput* alcançarão vigência, convalidando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 05 dias do mês de abril de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

UNIFLOR
Governo Municipal — Estado do Paraná — Juntos por uma cidade Melhor — Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº. 067/2024

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

EXONERAR o Servidor **"EDSON APARECIDO DA SILVA DOS SANTOS"**, a partir do dia 04 de abril de 2024, portador da cédula de identidade RG. nº. 9.076.446-2/PR e CPF: 058.758.779-28 do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Compras**.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 05 (cinco) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

UNIFLOR
Governo Municipal — Estado do Paraná — Juntos por uma cidade Melhor — Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº. 068/2024

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora **"MARIA DAS GRAÇA ROSA BEZERRA"**, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.970.406-9/PR, **matrícula nº 264** lotada no Departamento de Assistência Social, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 16 (dezesseis) dias de férias, **revogadas na Portaria nº 015/2024**, referente ao período aquisitivo de **21/10/2022** à **20/10/2023** a partir do dia **08/04/2024** até **23/04/2024**, devendo retornar dia **24/04/2024.**

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 05 (cinco) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) .....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

UNIFLOR
Governo Municipal — Estado do Paraná — Juntos por uma cidade Melhor — Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº. 069/2024

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"RONIVALDO GONÇALVES ROCHA"**, portador da cédula de identidade RG. nº 8.577.808-0/PR, **matrícula nº 30141** lotado no Departamento de Meio Ambiente, no cargo efetivo de Gari, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **19/02/2021** à **18/02/2022** a partir do dia **08/04/2024** até **07/05/2024**, devendo retornar dia **08/05/2024.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de abril de 2024, pelo servidor a título de gratificação de férias.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 05 (cinco) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) .....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Parana

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 006/2023 (PSS 002/2023)

1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: WESLEN HENRIQUE POMINI AZEVEDO
Fundamentação: Artigo 5º inciso I da Lei Complementar Municipal n° 14/2021
Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, em razão suprir temporariamente a falta de servidores de carreira. até a realização de concurso, que passa a vigorar com o prazo de 06 meses (09/04/2024 a 08/10/2024), com possibilidade de prorrogação.
Data da assinatura do aditivo: 05 de abril de 2024.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2024

O **MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, Estado do Paraná, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **EDITORA PIEROLO LTDA, CNPJ: 31.440.625/0001-06**, para a Aquisição de materiais didáticos (cartilhas e kits): "Cidade unida conhecendo a importância do conselho tutelar" para distribuição na rede Municipal de Ensino de São Jorge do Ivaí/PR compreendendo crianças do Ensino Fundamental I, a contar da data dessa publicação, estimula-se um valor de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), adjudicado a EDITORA PIEROLO LTDA, CNPJ: 31.440.625/0001-06, Rua Luiz Dias, n° 382, Jd. Londrilar, CEP: 86.015-440, Londrina/PR.

São Jorge do Ivaí, 04 de abril de 2024

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n° 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletronico, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDSADES DOS SERVIÇOS SOCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL. PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS, CONFORME EMENDA INDIVIDUAIS 2023 NUMERO PROCESSO SEI N 7100029571202379, CONFORME OS TERMOS DOS ANEXOS I E II DO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

05	UNID	01	Extrator de suco inox 600w 1/4cv, garantia 12 meses	R$280,00	R$280,00
09	UNID	01	Batadeira planetaria, potencia mínima de 700w, 12 velocidades, capacidade da tigela de 4.5 litros, tampa anti-respingo. Garantia e assistência técnica mínima de 12 meses.	R$374,00	R$374,00
23	UNID	01	Multiprocessador com liquidificador 1000w turbo, preto, 110v ou bivolt, com jarra de processador 3 litros, jarra de liquidificador 3 litros, lâmina picadora, fatiador. raiador e filtro do liquidificador, 2 velocidades mais turbo, jarras BPA FREE. Garantia e assistência técnica nacional, minima de 12 meses.	R$422,00	R$422,00

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

MILITÃO E SERAFIM EQUIPAMENTOS, CNPJ N°: **48.035.491/0001-32**, com sede na Rua H, Quadra 06, Lote 10, Mandiocaba, Paranavai - PR, CEP 87.729-400, devidamente representado pelo(a) Sr(a) Lidiane Soares Serafim Militão, inscrito(a) no CPF sob n° 068.170.239-71.

2.1.2 VALOR TOTAL: R$ 1.076,00 (mil e setenta e seis).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 26 de Março de 2024

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ

TOMADA DE PREÇO Nr.: 5/2023

CNPJ: 76.282.649/0001-04 Telefone: (44) 3243-1157
Endereço: Praça Santa Cruz, 249 - Centro
CEP: 87190-000 - São Jorge do Ivaí

Processo Adm.: 197/2023
Data do Processo: 19/12/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 197/2023
b) Nr. Licitação: 5/2023 - TP
c) Modalidade: Tomada de Preço
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para construção elevatório de esgoto contendo: urbanização, tubulação de entrada de esgoto, gradeamento do limpeza manual, médio e fino, dessarenador, calha parshall, poço de sucção, bombas, barrilete de recalque, linha de recalque, reservatório de acúmulo, na Quadra n° 09 situada no Conjunto Habitacional Professor Nelson Cavichiolli, Município de São Jorge do Ivaí/Pr, Estação Elevatória de Esgoto 1.00 - PARANA CIDADE SAN 54.*

Participante: M J B ENGENHARIA CIVIL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Construção de elevatório de esgoto incluindo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gas-glp, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo, equipamentos externos; diversos (limpeza, ensaios tecnológicos, equipamentos), e demais serviços especificados em projeto. - Construção de elevatório de esgoto incluindo: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gas-glp, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo, equipamentos externos; diversos (limpeza, ensaios tecnológicos, equipamentos), e demais serviços especificados em projeto. Marca:	1,000	UN/S	756.530,18	756.530,18

Total do Participante: 756.530,18
Total Geral: 756.530,18

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
AMPLIAÇÃO E MELORIAS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	16.002.17.512.0020.1162.4.4.90.51.00	R$ 806.535,37

São Jorge do Ivaí, 04/04/2024

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

SAM — Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos
PARANACIDADE

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS

Município : São Jorge do Ivaí
Modalidade : Tomada de Preços **Nr. :** 0005/2023
Objeto : Construção de Estação Elevatória de Esgoto, na Quadra 09 no Conjunto Habitacional Professor Nelson Cavichiolli, contendo: urbanização, tubulação de entrada de esgoto, gradeamentos de limpeza manual médio e fino, desarenador, calha parshall, poço de sucção, bombas, barrilete de recalque, linha de recalque, reservatório de acúmulo.
Lote(s) : 1==> R$ 756.530,18

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - MJB Engenharia Civil Ltda

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos :
a) a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.
b) que este lote é financiável através do PARANÁ URBANO - SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES MUNICIPAIS.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:
Lote 01 - Valor Total: R$756.530,18; Valor Financiável: R$756.530,18;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 04/04/2024

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado das Cidades

Associação : AMUSEP
Escritório Regional : Regional de Maringá
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==> 0000/0391-0

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
SAM Projeto Nr : 54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N° 31/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: VIA EXPRESSO ASFALTOS INSTANTANEO LTDA EPP, CNPJ: 51.327.847/0001-16
Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso a Quente "CBUQ", sc 25 kg, para aplicação a Frio, que será utilizado no reparo de vias públicas nas operações tapa buraco de ruas e avenidas pertencentes ao Município de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme descritivos e quantidades constantes nos orçamentos.
Valores: R$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentaria:
14..003.15.452.0017.2.071 – Manutenção de Ruas e Avenidas Municipais.
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 03 de abril 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 129/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVI

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8850/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 510.402,31** (quinhentos e dez mil, quatrocentos e dois reais, e trinta e um centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.02.10.302.0011.2.058		Manut. Consórcio Intermunicipal - CISAMUSEP		
3.3.71.70	146	Rateio pela participação em consórcio	0.303	247.192,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		**247.192,00**
09.01.13.392.0016.2.076		Manutenção das atividades culturais		
3.3.90.39	460	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.108	256.582,45
		Total de Suplementações nessa Fonte		**256.582,45**
09.01.13.392.0016.2.076		Manutenção das atividades culturais		
3.3.90.36	704	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.053	4.662,08
		Total de Suplementações nessa Fonte		**4.662,08**
09.01.13.392.0016.2.076		Manutenção das atividades culturais		
3.3.90.36	704	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.054	1.965,78
		Total de Suplementações nessa Fonte		**1.965,78**
		Total de Suplementações		**510.402,31**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.053	Rec. Lei Paulo Gustavo-Transferências ao Setor Cultural-LC 195/22-Art. 5°-Audiovisual	4.662,08
1.054	Rec. Lei Paulo Gustavo-Transferências ao Setor Cultural-LC 195/22-Art. 8°-Demais setores da cultura	1.965,78
	Total de Superávit	**6.627,86**

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.108	Lei Aldir Blanc	256.582,45
	Total de Excesso	**256.582,45**

III - Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.02.10.302.0011.2.058		Manut. Consórcio Intermunicipal - CISAMUSEP		
3.1.71.70	146	Rateio pela participação em consórcio	0.303	247.192,00
		Total de Anulações nessa Fonte		247.192,00
		Total de Anulações		247.192,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mandaguaçu-PR, 04 de abril de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, realizará **Concorrência Eletrônica nº 002/2024**, **tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a contratação de empresa para de Construção de um barracão garagem com área de 306metros quadrados, com cobertura e estrutura metálica, fechamento metálico e em alvenaria,** para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificação do Termo de Referência, especificados no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 que no dia 22 de abril de 2024 às 09h00 horas, em sessão pública eletrônica, (horário de Brasília- DF, através do site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail:licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br.
http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes

Cruzeiro do Sul, 04 de abril de 2024.

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Cultura
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES E DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS ORIUNDOS DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – EM SEU ARTIGO 8º - DEMAIS ÁREAS ARTÍSTICO CULTURAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

ATA DE JULGAMENTO

OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para seleção de projetos para celebração de termo de execução de projetos culturais oriundos dos recursos da lei complementar 195/2022 (lei paulo gustavo) – em seu artigo 8º - demais áreas artísticas culturais, obedecendo às especificações e normas constantes do presente Edital. Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte quatro), nesta cidade do Estado do Paraná, reuniram-se, a partir das 9h00min (nove horas e zero minutos), A diretora do Departamento Municipal de Cultura Magaly Aparecida Borgo, e o Diretora do Departamento Municipal de Esporte e Cultura Sr. Nivaldo de Oliveira, os quais sempre assessorado pelos membros da equipe de Consultoria - Nós Consultoria e Conteúdo Criativo, CNPJ 31494765000159 para dirigir e julgar a primeira sessão do Credenciamento nº 001/2024, conforme especificado nos anexos e planilhas do edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e alterações. Abertos os trabalhos pela Magaly Aparecida Borgo, constatou a entrega do envelope, devidamente protocoiado a seguinte empresa: **ANDREY BOCARITE DIAS - ME**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 39.939.148/0001-21 com sede na Rua Emiliano Perneta, 54– CEP: 87.600-000 Nova Esperança-PR – Estado do Paraná, com valor proposto de **R$ 18.437,75 (dezoito mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, foi classificada por atender as documentações exigidas no referido edital de chamamento público.

Dando sequência a Magaly Aparecida Borgo leu em voz alta para os presentes o interessado no credenciamento.

Declarado **HABILITADO** no processo, a Magaly Aparecida Borgo explicou que irá publicar no jornal oficial do município resultado deste certame, e após 05 (cinco) dias uteis se não tiver representações ao contrario deste resultado, será elaborado o processo de inexigibilidade da Empresa vencedora, onde a mesma será convocada para assinatura do contrato para início dos serviços. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão de abertura e julgamento da "Habilitação".

Cruzeiro do Sul – Pr, 05 de março de 2024

Magaly Aparecida Borgo
Diretora do Dpto. Mun. De Cultura

Nivaldo de Oliveira
Diretor do Dpto. Munic. De Esporte e Lazer

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Licitação
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº. 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSITUTO DE PREVIDENCIA DE CRUZEIRO DO SUL, PR, realizará DISPENSA ELETRÔNICA nº. 001/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de acompanhamento, elaboração e avaliação atuarial para o exercício de 2024 no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cruzeiro do Sul, PR**, conforme especificados no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021.
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 08/04/2024 ATÉ 11/04/2024 ÀS 17:00 HORAS
DATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 12/04/2024, ÀS 09:00 HORAS, o endereço eletrônico para o envio de propostas e habilitação é o; licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br.

O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 04 de abril de 2024.

Marcos Cesar Correia
Diretor Presidente do Instituto de Previdência

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 042/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Declara DESERTO na Plataforma Compras Net a Dispensa Eletrônica Nº 009/2024 dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 009/2024, tornando-se assim DESERTO o certame.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada FRACASSADOS NA PLATAFORMA LICITANET a **Dispensa Eletrônica Nº 009/2024**, para todos os efeitos administrativos cujo o objeto seria a Contratação de Empresa para Fornecimento de Passeio em Parque Aquático para Idosos do Scfv Relativo ao Programa Viaja Mais 60, PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 009/2024.

Art. 2º - Compete ao Departamento de Licitações e Contratos a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo ou a republicação do mesmo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento se for o caso.

Art. 3º- Ficando assim declarada como vencedora **a Empresa HSB SALTO BANDEIRANTES LTDA, CPNJ 22.568.524/0001-16**, situado na Rod PR 317, Zona Rural, Km 50, CEP 86.770-000, Santa Fé – Estado do Paraná, que ofertou o menor orçamento sendo o valor de **R$ 9.000,00(nove mil reais),** já mencionado no processo Administrativo nº 016/2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 043/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Fica revogado o DECRETO 033/2024 de 12 de março de 2024 publicado dia 14 de março de 2024 e declara DESERTO na Plataforma Compras Net o Item 03 da Dispensa Eletrônica Nº 004/2024 dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 004/2024, tornando-se assim DESERTO OS ITENS.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada FRACASSADOS NA PLATAFORMA LICITANET OS ITEM **3** da **Dispensa Eletrônica Nº 004/2024**, para todos os efeitos administrativos cujo o objeto seria a Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais de uso odontológico ao departamento de saúde municipal, pelo período de 12 (doze) meses, PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 004/2024.

Art. 2º - Compete ao Departamento de Licitações e Contratos a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo ou a republicação do mesmo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento se for o caso.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

D E C R E T O Nº. 089/2024

DECLARA CANCELADA A LICITAÇÃO, MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, que após, cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 62/2023, **por motivos administrativos expresso nos autos que inviabiliza a continuidade do processo, tem o presente decreto a finalidade de cancelar o processo administrativo nº 102/2023 - Pregão Eletrônico, para que seja iniciado um novo processo escoimado de todos os vícios.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada **CANCELADA** para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023.**

Art. 2º - Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Floraí, 05 de abril de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 20/2024 - PMF
MODALIDADE: 5/2024 - Pregão eletrônico
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CONTRATADA : P D GERMANO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL : R$78.180,45 (setenta e oito mil, cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sexta-feira, 5 de abril de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 Abril 2025

Floraí (PR), quarta-feira, 3 de abril de 2024.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CNPJ: 75.731.000/0001-60 Telefone: (44) 3242-8300
Endereço: Rua Presidente Getulio Vargas, 177 - Centro
CEP: 87185-000 - Floraí

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 5/2024
Processo Adm.: 11/2024
Data do Processo: 26/02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 11/2024
b) Nr. Licitação: 5/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 05/04/2024
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.*

Participante: P D GERMANO Quantidade de itens: 15 Total do Participante: 78.180,45 Total Geral: 78.180,45

Floraí, 03 de Abril de 2024

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 047/2024
DATA: 05 DE ABRIL DE 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 92 da Lei Municipal 1.248/2022 de 21/11/2022:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Elisiane Moreira Dutra	Auxiliar Administrativo	01/07/2008	2022/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
Glaucio Garcia da Silva	Agente de Vig. Sanitária	01/04/1991	2023/2024	01/04/2024 a 30/04/2024
Luciane Elias Fernandes Silva	Agente de Serviços Gerais	03/02/2016	2023/2024	18/03/2024 a 16/04/2024
Micheli Aparecida Benedetti	Enfermeira	02/01/2012	2023/2024	18/02/2024 a 18/03/2024
Odalio Brandao de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	12/08/2010	2022/2023	04/03/2024 a 02/04/2024

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ,
Em 05 de abril de 2024.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 105/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando o Ofício nº 04/2024 de 01 de fevereiro de 2024 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando o Artigo nº 43, alínea "b" da Lei Municipal nº 1082/2019 que Dispõe sobre a Reformulação e Gestão do Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaguajé, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a senhora **FRANCINEIDE DIAS DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 8.341.693-9 SSP/PR, servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Professor/20, Gratificação de Função pelo exercício de Coordenação Pedagógica, no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o Piso Inicial "C", com efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 05 de abril 2024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SANTO INÁCIO-PR.
Departamento Solicitante: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Processo Adm.: 025/2024
Modalidade: Pregão nº 015/2024
Espécie: Eletrônico - Licitação exclusiva para MEs, EPPs e MEIs – Âmbito Regional (Região AMUSEP - Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense - Norte)
Tipo: Menor Preço por Item/Lote
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 1363, de 01 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 03, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 04, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 05, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 06, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 07, de 09 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 08, de 09 de janeiro de 2024.
Data de Abertura: 22 de Abril de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: **A partir do dia 09/04/2024 até às 8:30hs do dia 22/04/2024.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **9:00hs do dia 22/04/2024.** REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br".
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 015/2024 estará à disposição dos interessados a partir do dia 08 de Abril de 2024, no endereço eletrônico: www.bll.org.br, no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br *em "Portal da Transparência" e* na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br.

Santo Inácio/PR, 05 de Abril de 2024.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 10/2024
Pregoeiro Municipal

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 088/2023-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

CONTRATANTE: Município De Santo Inácio
CONTRATADA: Menezes Gas – Comercio De Gas LTDA, CNPJ Nº 20.126.563/0001-38
BASE LEGAL: ART. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n º 8.666/93.
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditivar em aproximadamente 23,4% (vinte e três inteiros e quatro por cento) o valor original do contrato nº 088/2023, que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica a fim de realizar o fornecimento de recargas de gás glp 13 e glp 45, tendo em vista as necessidades demandadas pelos diversos departamentos municipais".
VALOR: Ao valor contratual será acrescido em R$3.240,30 (três mil, duzentos e quarenta reais e trinta centavos), passando a vigorar o valor do contrato a R$17.127,30 (dezessete mil, cento e vinte e sete reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2024.
SANTO INÁCIO – PR 04 de abril de 2024.

Geny Violatto
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE SANTO INACIO
SANTO INÁCIO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
Processo Administrativo Nº 017/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CIRO YUJI KOGA
Data de Publicação: 14/03/2024 16:51:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/04/2024 08:19:44
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORAS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA DE BUEIROS, POÇOS DE VISITAS E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS ? ATRAVÉS DE ASPIRAÇÃO VACAL COM SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA, DE ALTO VÁCUO C/ BOMBA DE ALTA POTÊNCIA TIPO ROOTS COM HIDRO JACTO DE PRESSÃO MÍNIMA DE 200 BAR, E VAZÃO MÍNIMA DE 265 LITROS/HORAS, COM TANQUE COMPARTILHADO LÍQUIDO E SECO, COM CAPACIDADE DE DETRITOS DE 15M³ E ÁGUAS DE 5M³, COM MANGUEIRAS DE SUCÇÃO A PARTIR DE 8 POLEGADAS COM BRAÇO MECÂNICO COM GIRO MÍNIMO DE 180°, TANQUE E TAMPA AMBOS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO.
Quantidade: 280 **Valor Unit.:** 869,30 **Valor Total:** 243.404,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CALIBRE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	135	49.267.023/0001-56	869,40	869,30		Sim
2 BIG CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA	005	51.134.373/0001-96	869,40	869,40	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

AUTORIDADE: GENY VIOLATTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 003/2024 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, e Decreto Municipal nº 006/2024, a favor da empresa 04.915.200 IVANIR CALDEIRA DE LIMA VIDOTTO, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Raposo Tavares, 987, Centro, CEP: 86.650-00, Santo Inácio/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 04.915.200/0001-25, quanto a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR – processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024-PMSI – sistema registro de preço para aquisição de carnes bovinas, suínas, aves e embutidos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.

O valor total depreendido para a contratação é de R$101.838,60 (cento e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Face ao disposto no Artigo 74, I da Lei nº. 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 05 de abril de 2024.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908 Assinado de forma digital por SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908

Suellen Sefrian Turcato
Secretária Municipal De Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 004/2024 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, e Decreto Municipal nº 006/2024, a favor da empresa 04.915.200 IVANIR CALDEIRA DE LIMA VIDOTTO, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Raposo Tavares, 987, Centro, CEP: 86.650-00, Santo Inácio/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 04.915.200/0001-25, quanto a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2024 da Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR – processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024-PMSI – sistema registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.

O valor total depreendido para a contratação é de R$53.086,65 (cinquenta e três mil, oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Face ao disposto no Artigo 74, I da Lei nº. 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 05 de abril de 2024.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908 Assinado de forma digital por SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908

Suellen Sefrian Turcato
Secretária Municipal De Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
CNPJ 08.549.559/0001-87

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 002/2024 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, e Decreto Municipal nº 006/2024, a favor da empresa 04.915.200 IVANIR CALDEIRA DE LIMA VIDOTTO, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Raposo Tavares, 987, Centro, CEP: 86.650-00, Santo Inácio/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 04.915.200/0001-25, quanto a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/2024 da Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR – processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024-PMSI – sistema registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), destinado atender as necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde.

O valor total depreendido para a contratação é de R$28.317,80 (vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Face ao disposto no Artigo 74, I da Lei nº. 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 05 de abril de 2024.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908 Assinado de forma digital por SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908

Suellen Sefrian Turcato
Secretária Municipal De Saúde

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
CNPJ 08.549.559/0001-87

PORTARIA Nº 095/2024

A SRA GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER à servidora JOSIANE BATISTA DE OLIVEIRA , matrícula 158373 RG/ID 104271863 SESP PR , ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-ACS**, LOTADO NA **DIVISÃO DE SAÚDE -FMS Licença especial** no período **de 02 de abril de 2024** até o dia **30 de junho de 2024** referente ao período da matricula3483(concurso anterior) de 02/05/2016 à 01/05/2021.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 02 de abril de 2024, salvo disposições em contrario.

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, as quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024-PMSI
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024-PMSI

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** MICHELLI DE SOUZA SANTOS CNPJ Nº 50.748.236/0001-89
- **Objeto do Contrato**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE IN

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SANTO INÁCIO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 006/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CIRO YUJI KOGA
Data de Publicação: 18/03/2024 14:57:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:21
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: NATHY Modelo: PT
Descrição: ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO ROLO 500 G

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 13,68 **Valor Total:** 2.052,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	059	01.328.535/0001-59	16,47	13,68		Sim
2 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	029	52.685.881/0001-25	16,47	13,69	0,07	Sim
3 CIRURGICA PRIME LTDA	123	46.116.717/0001-02	16,47	14,38	5,04	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	129	34.064.557/0001-08	16,47	14,75	2,57	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	113	23.121.920/0001-63	16,47	14,78	0,20	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	012	32.282.308/0001-63	16,47	15,19	2,77	Sim
7 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	106	51.685.649/0001-24	16,47	15,99	5,27	Sim
8 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	055	06.974.929/0001-06	16,47	16,47	3,00	Sim
9 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	102	32.421.421/0001-82	16,47	16,47	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:21
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo:
Descrição: AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML AMPOLA 3ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,14 **Valor Total:** 314,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	130	23.121.920/0001-63	3,38	3,14		Sim
2 OUROMED DISTRIBUIDORA DE	082	48.368.182/0001-84	3,38	3,15	0,32	Sim
3 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE	014	51.685.649/0001-24	3,38	3,18	0,95	Sim
4 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	089	26.847.096/0001-11	3,38	3,38	6,29	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	024	06.974.929/0001-06	3,38	3,38	0,00	Sim
6 INPHARMA HOSPITALAR LTDA	101	43.607.262/0001-21	3,38	3,38	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:21
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: BLAU Modelo: ATROPION
Descrição: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50MG/ML AMPOLA 1 ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,70 **Valor Total:** 170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INPHARMA HOSPITALAR LTDA	003	43.607.262/0001-21	1,70	1,70		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:22
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: AIRELA Modelo: FRASCO
Descrição: BROMOPRIDA, DOSAGEM:4MG/ML, (GOTAS) FR 20ML

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 2,60 **Valor Total:** 5.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE	052	48.174.071/0001-37	2,89	2,60		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	013	01.328.535/0001-59	2,89	2,64	1,54	Sim
3 OUROMED DISTRIBUIDORA DE	031	48.368.182/0001-84	2,89	2,79	5,68	Sim
4 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	024	26.847.096/0001-11	2,89	2,89	3,58	Sim
5 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	015	06.974.929/0001-06	2,89	2,89	0,00	Sim
6 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	119	32.421.421/0001-82	3,80	3,80	31,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:22
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo: BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML
Descrição: BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5MG/ML, AMPOLA 2ML 9958

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 1,39 **Valor Total:** 4.170,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INPHARMA HOSPITALAR LTDA	012	43.607.262/0001-21	2,48	1,39		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	149	23.121.920/0001-63	2,48	1,40	0,72	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	116	01.328.535/0001-59	2,48	1,47	5,00	Sim
4 CIRURGICA PRIME LTDA	068	46.116.717/0001-02	2,48	1,48	0,68	Sim
5 FARMAMED COMERCIO DE	013	37.714.493/0001-31	2,45	1,94	31,08	Sim
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	010	52.685.881/0001-25	2,48	2,26	16,49	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	021	32.282.308/0001-63	2,48	2,47	9,29	Sim
8 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	049	06.974.929/0001-06	2,48	2,48	0,40	Sim
9 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	106	17.263.792/0001-90	2,48	2,48	0,00	Sim
10 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	020	32.421.421/0001-82	2,48	2,48	0,00	Sim
11 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	135	26.847.096/0001-11	2,48	2,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:22
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO
Descrição: CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:0,9%, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO FR 100ML

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 3,65 **Valor Total:** 43.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MG2 DISTRIBUIDORA DE	038	47.893.919/0001-15	5,50	3,65		Sim
2 SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA.	024	14.792.179/0001-71	5,59	3,73	2,19	Sim
3 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	099	52.685.881/0001-25	5,59	4,23	13,40	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	130	23.121.920/0001-63	5,59	4,28	1,18	Sim
5 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	072	01.328.535/0001-59	5,59	4,46	4,21	Sim
6 OUROMED DISTRIBUIDORA DE	114	48.368.182/0001-84	5,59	4,47	0,22	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	077	32.282.308/0001-63	5,59	4,54	1,57	Sim
8 INOVACOES COMERCIO DE	044	32.138.304/0001-06	4,70	4,70	3,52	Sim
9 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	020	43.269.791/0001-62	5,59	5,58	18,72	Sim
10 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	146	32.421.421/0001-82	5,59	5,59	0,18	Sim
11 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	055	06.974.929/0001-06	5,59	5,59	0,00	Sim
12 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	016	26.847.096/0001-11	5,59	5,59	0,00	Sim
13 CIRURGICA PRIME LTDA	073	46.116.717/0001-02	5,59	5,59	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:22
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: EQUIPLEX Modelo: EQUIPLEX
Descrição: CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:0,9%, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO FR 100ML

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 54.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	038	52.685.881/0001-25	6,09	4,50		Sim
2 INOVACOES COMERCIO DE	082	32.138.304/0001-06	4,70	4,70	4,44	Sim
3 SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	064	14.792.179/0001-71	6,09	4,78	1,70	Sim
4 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	055	01.328.535/0001-59	6,09	4,88	2,09	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	088	23.121.920/0001-63	6,09	4,89	0,20	Sim
6 OUROMED DISTRIBUIDORA DE	044	48.368.182/0001-84	6,09	5,45	11,45	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	004	32.282.308/0001-63	6,09	5,63	3,30	Sim
8 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	029	43.269.791/0001-62	6,09	6,08	7,99	Sim
9 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	036	32.421.421/0001-82	6,09	6,09	0,16	Sim
10 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	101	26.847.096/0001-11	6,09	6,09	0,00	Sim
11 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	024	06.974.929/0001-06	6,09	6,09	0,00	Sim
12 CIRURGICA PRIME LTDA	047	46.116.717/0001-02	6,09	6,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:22
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Althaia Modelo:
Descrição: CLORIDRATO DE METILFENIDATO, DOSAGEM 10MG

Quantidade: 25.000 **Valor Unit.:** 0,83 **Valor Total:** 20.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	047	06.974.929/0001-06	0,83	0,83		Sim
2 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	080	52.685.881/0001-25	1,63	1,27	53,01	Sim
3 INPHARMA HOSPITALAR LTDA	040	43.607.262/0001-21	1,63	1,63	28,35	Sim
4 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	084	17.263.792/0001-90	1,63	1,63	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:22
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HYPOFARMA Modelo: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML
Descrição: CLORIDRATO, ONDANSENTRONA 2MG/ML , AMPOLA 2ML

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,49 **Valor Total:** 298,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INPHARMA HOSPITALAR LTDA	031	43.607.262/0001-21	3,19	1,49		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	136	23.121.920/0001-63	3,19	1,51	1,34	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	129	01.328.535/0001-59	3,19	1,62	7,28	Sim
4 CIRURGICA PRIME LTDA	126	46.116.717/0001-02	3,19	1,63	0,62	Sim
5 OUROMED DISTRIBUIDORA DE	016	48.368.182/0001-84	3,19	1,68	3,07	Sim
6 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	070	06.974.929/0001-06	3,19	3,19	89,88	Sim
7 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	058	26.847.096/0001-11	3,19	3,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:22
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: MAISMED Modelo: MAISMED
Descrição: COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕE S:CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO PACOTE C/ 50 UNIDADES

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 4.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	130	52.685.881/0001-25	90,09	49,00		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	017	01.328.535/0001-59	90,09	49,99	2,02	Sim
3 SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	086	14.792.179/0001-71	90,09	50,34	0,70	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	053	23.121.920/0001-63	90,09	52,00	3,30	Sim
5 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	096	34.064.557/0001-08	90,09	58,95	13,37	Sim
6 INOVACOES COMERCIO DE	008	32.138.304/0001-06	62,26	62,26	5,61	Sim
7 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	110	05.247.406/0001-97	90,09	71,88	15,45	Sim
8 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE	071	43.269.791/0001-62	90,09	89,90	25,07	Sim
9 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	116	32.282.308/0001-63	90,09	90,09	0,21	Sim
10 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE	089	31.151.224/0001-28	90,09	90,09	0,00	Sim
11 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	146	06.974.929/0001-06	90,09	90,09	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:22
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: COSMED Modelo: Nº DE REGISTRO 1781709000045
Descrição: DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE, DOSAGEM:3MG+5 MG+100MG+100MG/ML aAMPOLA 10ML

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 14,59 **Valor Total:** 21.885,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANTO REMEDIO COMERCIO DE	005	28.643.008/0001-95	14,67	14,59		Sim
2 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE	054	34.772.843/0001-28	14,60	14,60	0,07	Sim
3 INPHARMA HOSPITALAR LTDA	020	43.607.262/0001-21	14,67	14,67	0,48	Sim
4 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	120	17.263.792/0001-90	14,67	14,67	0,00	Sim
5 CIRURGICA PRIME LTDA	085	46.116.717/0001-02	14,67	14,67	0,00	Sim
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	109	52.685.881/0001-25	14,67	14,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:22
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: AMED Modelo: PAPEL GRAU-CIRURGICO 20CMX100M
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO:20CM - ROLO 100 M

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 82,19 **Valor Total:** 6.575,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	039	14.792.179/0001-71	133,36	82,19		Sim
2 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	131	05.247.406/0001-97	133,36	88,50	7,68	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	137	01.328.535/0001-59	133,36	103,84	17,33	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	107	23.121.920/0001-63	133,36	103,85	0,01	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	142	32.282.308/0001-63	133,36	109,42	5,36	Sim
6 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	054	52.685.881/0001-25	133,36	133,36	21,88	Sim
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	098	06.974.929/0001-06	133,36	133,36	0,00	Sim
8 CIRURGICA PRIME LTDA	141	46.116.717/0001-02	133,36	133,36	0,00	Sim
9 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	004	32.421.421/0001-82	133,36	133,36	0,00	Sim
10 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	009	34.064.557/0001-08	133,36	133,36	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:23
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: AMED Modelo: PAPEL GRAU-CIRURGICO 30CM X 100M
Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEU GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO: 30CM ROLO

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 132,69 **Valor Total:** 3.980,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	134	14.792.179/0001-71	168,91	132,69		Sim
2 TORRE FORTE ATACADO E VAREJO	098	05.247.406/0001-97	168,91	132,70	0,01	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	123	01.328.535/0001-59	168,91	155,76	17,38	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	132	23.121.920/0001-63	168,91	155,77	0,01	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	088	32.282.308/0001-63	168,91	166,18	6,68	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	092	34.064.557/0001-08	168,91	168,91	1,64	Sim
7 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	061	06.974.929/0001-06	168,91	168,91	0,00	Sim
8 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	090	32.421.421/0001-82	168,91	168,91	0,00	Sim
9 CIRURGICA PRIME LTDA	129	46.116.717/0001-02	168,91	168,91	0,00	Sim
10 CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA	111	52.685.881/0001-25	168,91	168,91	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:23
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: TECHNOFIO Modelo: CX
Descrição: FIO SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES
C/ AGULHA, FIO: 3-0, TIPO AGULHA:3/8, COMPRIMENTO AGULHA:3,0CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 133,99 **Valor Total:** 669,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	093	01.328.535/0001-59	134,83	133,99		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	087	23.121.920/0001-63	134,83	134,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:23
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: FIO SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO PRETO C/ AGULHA, FIO: 2-0, T IPO AGULHA: 3/8, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA PRIME LTDA	095	46.116.717/0001-02	1,56	1,00		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	082	01.328.535/0001-59	1,56	1,40	40,00	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	059	23.121.920/0001-63	1,56	1,41	0,71	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	013	06.974.929/0001-06	1,56	1,56	10,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:23
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: FIO SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO PRETO C/ AGULHA, FIO: 3-0, T IPO AGULHA: 3/8, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 1,00 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA PRIME LTDA	128	46.116.717/0001-02	1,61	1,00		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	036	01.328.535/0001-59	1,61	1,60	60,00	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	033	23.121.920/0001-63	1,61	1,61	0,63	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	118	06.974.929/0001-06	1,61	1,61	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:23
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: FIO SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO PRETO C/ AGULHA, FIO: 4-0, T IPO AGULHA: 3/8, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA PRIME LTDA	002	46.116.717/0001-02	1,64	1,00		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	026	01.328.535/0001-59	1,64	1,62	62,00	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	038	23.121.920/0001-63	1,64	1,63	0,62	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	034	06.974.929/0001-06	1,64	1,64	0,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 04/04/2024 08:10:23
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: MEDIX Modelo: MEDIX
Descrição: FIO SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO PRETO C/ AGULHA, FIO: 5-0, T IPO AGULHA:3/8, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0CM

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,00 **Valor Total:** 100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA PRIME LTDA	014	46.116.717/0001-02	1,72	1,00		Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	009	01.328.535/0001-59	1,72	1,50	50,00	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	081	23.121.920/0001-63	1,72	1,51	0,67	Sim
4 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI	110	06.974.929/0001-06	1,72	1,72	13,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 194/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 2/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: LED LUZ CONSTRUÇÕES ELETRICAS

CNPJ: 46.288.920/0001-58

OBJETIVO: Fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública sendo poste, luminária e braço para atendimento das necessidades do Município de Colorado e Distrito de Alto Alegre

VALOR DO CONTRATO: R$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos).

ITENS DA ATA:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	123600955	POSTE MODELO REPUBLICANO TRADICIONAL COMPACTO - POSTE FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E AÇO CARBONO COM ALTURA 2.760MM, COM BASE ORNAMENTAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, DISCO DE FIXAÇÃO DE PLAFONS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM SUPORTE PARA 01 DIFUSOR EM LED NA POTENCIA DE 80 WATTS A 150 WATTS. PINÁCULO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO DO POSTE CÔNICO CANELADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,65 COM VINCOS DE SUSTENTAÇÃO PARA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COMPRIMENTO DE 02 METROS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO POSTE INTEIRO, MEDIANTE HASTES DE FIXAÇÃO INTERNA EM AÇO CARBONO TREFILADO ROSCADO NAS MEDIDAS DE 3080MM, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; CHUMBADORES DE FIXAÇÃO NO SOLO EM AÇO CARBONO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA. POSTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ NA COR VERDE PETRÓLEO POLIMERIZADA A 220°C.	UND	35	R$ 2.109,5000	R$ 73.832,50	PROJELUZ POSTE MODELO REPUBLICANO TRADICIONAL COMPACTO
2	123600956	POSTE MODELO REPUBLICANO TRADICIONAL COMPACTO - POSTE FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E AÇO CARBONO COM ALTURA 3.760MM, COM BASE ORNAMENTAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, DISCO DE FIXAÇÃO DE PLAFONS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM SUPORTE PARA 01 DIFUSOR EM LED NA POTENCIA DE 80 WATTS A 150 WATTS. PINÁCULO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO DO POSTE CÔNICO CANELADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,65 COM VINCOS DE SUSTENTAÇÃO PARA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COMPRIMENTO DE 03 METROS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DO POSTE INTEIRO, MEDIANTE HASTES DE FIXAÇÃO INTERNA EM AÇO CARBONO TREFILADO ROSCADO NAS MEDIDAS DE 3080MM, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; CHUMBADORES DE FIXAÇÃO NO SOLO EM AÇO CARBONO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA. POSTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ NA COR VERDE PETRÓLEO POLIMERIZADA A 220°C.	UND	30	R$ 2.232,0000	R$ 66.960,00	PROJELUZ POSTE MODELO REPUBLICANO TRADICIONAL COMPACTO
3	123600957	LUMINÁRIA ORNAMENTAL MODELO REPUBLICANO EM LED DE 150 WATTS LUMINÁRIA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM POSTES REPUBLICANOS DE 01 (UM), 02(DOIS), 03 (TRÊS) E 05(CINCO), LUMINÁRIAS. INSTALÁVEL EM ALTURAS DE 3500MM A 5000MM. O ENGATE DE FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA AO POSTE DEVERÁ SER DE 180MM A 220 MM. DEVERÁ POSSUIR CINTA, PINÁCULO, E MEDALHA ORNAMENTAL, PINTADA NA COR VERDE. O CONJUNTO ÓPTICO DEVERÁ POSSUIR LENTES TRANSLÚCIDAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FACHOS LUMINOSOS FABRICADOS EM POLÍMEROS TERMORESISTENTES COM ADITIVOS ANTIAMARELAMENTO. ESTA(S) LENTE(S) DEVERÃO SER FIXADA(S) POR PARAFUSOS RESISTENTES À AÇÃO DO TEMPO, NÃO SENDO ACEITAS LENTES ENCAIXADAS, DE FECHO RÁPIDO, OU PRESILHAS UMA VEZ QUE ESTAS PODEM PERDER PRESSÃO EM EMPENAR AO LONGO DO TEMPO E DO USO. NÃO SERÃO ACEITOS LUMINÁRIAS FECHADAS COM DIFUSORES CONVENCIONAIS COM ASPECTO LEITOSO, QUE LIMITAM OS FACHOS LUMINOSOS. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADA EM ALUMÍNIO. TODA A LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR	UND	28	R$ 2.457,5000	R$ 68.810,00	PROJELUZ LUMINÁRIA ORNAMENTAL MODELO REPUBLICANO
4	123600958	BRAÇO PARA LUMINÁRIA LED (DE 1,50 METROS) OS BRAÇOS DE SUPORTE PARA AS LUMINÁRIAS DEVEM OBEDECER AOS SEGUINTES REQUISITOS: ACABAMENTO - ISENTO DE REBARBAS, CANTOS VIVOS, ACHATAMENTO DE SEÇÕES OU OUTROS DEFEITOS INCOMPATÍVEIS COM O SEU USO; PROTEÇÃO SUPEFICIAL - DEVEM SER ZINCADOS POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME A NBR 6323. A MASSA E A ESPESSURA DA CAMADA DE ZINCO DEVEM ATENDER AS SEGUINTES CONDIÇÕES: MASSA MÉDIA DE 600G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 468MM. A ZINCAGEM DEVE SER FEITA APÓS A FABRICAÇÃO, FURAÇÃO SOLDAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA. QUANTO AO ASPECTO VISUAL AS PARTES ZINCADAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE ÁREAS NÃO REVESTIDAS E IRREGULARIDADE TAIS COMO: INCLUSÃO DE FLUXO E BORRAS E OUTROS DEFEITOS; DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 48MM; RESISTENCIA MECÂNICA - O BRAÇO CORRETAMENTE INSTALADO NO POSTE DEVE ATENDER CONFORME NORMA TÉCNICA COPEL - NTC 810044; RESISTENCIA AO TORQUE - A BASE DO BRAÇO DEVE SUPORTAR A APLICAÇÃO DO TORQUE DE 7,6 DAN X M APLICADO NO(S) PARAFUSO(S) QUE A FINA(M), SEM SOFRER DEFORMAÇÃO PERMANENTE OU AFUNDAMENTO DA BASE, COM SAPATA COM ESPASSAMENTO ENTRE FUROS 27CM, E COMPRIMENTO TOTAL DE SAPATA DE NO MÍNIMO 30 CM, ATENDENDO A NBR 6323.	UND	298	R$ 251,0000	R$ 74.798,00	OLIVO BRAÇO PARA LUMINÁRIA LED (DE 1,50 METROS)

»

Homologado: 02/04/2024

Vigência: 02 de abril de 2025

Colorado (PR), 02 de abril de 2024

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 198/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 4/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: L C SANTOS & SANTOS LTDA - ME

CNPJ: 00.622.479/0001-06

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios coxinha, risseles, pão de queijo, empada, esfirra, bombom, pão Frances, mini pão, leite pasteurizado, refrigerante, bolacha, sonho, pizza, biscoito, lanche x salada, suco, bolo, torta recheada, mussarela, presunto dessa municipalidade

VALOR DO CONTRATO: R$ 727.458,30 setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos

ITENS DA ATA:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	123586143	COXINHA DE FRANGO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO,ÁGUA, MATGARINA, CALDO DE GALINHA; RECHEIO; FRANGO DESFIADO, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL, EMAPNADA; FARINHA DE ROSCA E OVOS; FRITA.	CEN	490	R$ 52,4000	R$ 25.676,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
2	123586144	COXINHA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE; RECHEIO; CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, CHEIRO VERDE E SAL. EMPANADA: FARINHA DE ROSCA E OVOS, FRITA.	CEN	490	R$ 49,5000	R$ 24.255,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
3	123597776	RISOLES DE FRANGO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DE MASSA; FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, AGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE; RECHEIO; CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, RECHEIO VERDE E SAL, EMPANADA DE FARINHA DE ROSCA E OVOS, FRITA.	CEN	490	R$ 64,9000	R$ 31.801,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
4	123597777	RISOLES DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DE MASSA; FECULA DE BATATA, FARINHA DE TRIGO, AGUA, MARGARINA, CALDO DE CARNE; RECHEIO; CARNE MOIDA BOVINA, CEBOLA, RECHEIO VERDE E SAL, EMPANADA DE FARINHA DE ROSCA E OVOS, FRITA.	CEN	490	R$ 46,7000	R$ 22.883,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
5	123586193	PAO; DE QUEIJO, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, POLVILHO, OVO PASTEURIZADO, ÓLEO DE SOJA, MARGARINA, QUEIJO, SAL; LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO	KG	620	R$ 28,3500	R$ 17.577,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
6	123601023	EMPADINHA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA, ÓLEO, LEITE, AÇUCAR, SAL, FERMENTO, CARNE BOVINA FRESCA, ASSADA.	CEN	490	R$ 79,0000	R$ 38.710,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
7	123601024	ESFIRRA DE CARNE, TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO: CARNE MOÍDA REFOGADA, ASSADA; PRONTA PARA CONSUMO; TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA AMBINETE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA E/OU ÓLEO, SAL, AÇUCAR, LEITE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM RECHEIO DE CARNE MPIDA REFOGADA COM TEMPEROS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMNETOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: UNITADE CONTENDO DE 30GR A 40 GR. COM VALIDADE MINIMA DE 6 HORAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 216/04, RDC14/14 E ALTERAÇOES POSTERIORES; PRODUTOS SUJEITOS A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	CEN	500	R$ 84,9000	R$ 42.450,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
8	123586196	MINI SANDUÍCHE, PÃO DE LEITE OU CROISSANT, RECHEIO: MUSSARELA, PRESUNTO E ALFACE; SALAME E QUEIJO PRATO; PEITO DE PERU COM REQUEIJÃO.	UNI	4200	R$ 2,2200	R$ 9.324,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
9	123586197	PÃO RECHEADO, TIPO BAGUETE, SALAME QUEIJO TIPO MUSSARELA, FOLHAS DE ALFACE E REQUEIJÃO	KG	415	R$ 25,4000	R$ 10.541,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
10	32048437	PÃO FRANCÊS: PESO 50GR - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL.	KG	800	R$ 13,7500	R$ 11.000,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
11	123588740	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE. CONTENDO 45 UNIDADES COM 22GR CADA.	pacote	450	R$ 51,2000	R$ 23.040,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
12	123583383	.Suco de fruta natural integral; composto líquido extraído da fruta na sua composicao natural; apresentacao na forma resfriado; qualidade líquido obtido da fruta madura e sa; processamento tecnologico adequado submetido a tratamento que assgure sua apresentacao e conservacao ate o consumo; isento de fermentacao conservante,acucar e sem adicao de agua; com aspecto cor,cheiro e sabor proprio; conforme recomendacoes de embalagens validade minima de 12 dias a contar da data data da entrega; acondicionado em caixa cartonada,contendo 1 litro vários sabores	unid	800	R$ 5,7500	R$ 4.600,00	PURURU PURURU
13	123586187	BOLO RECHEADO; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, OVOS, ÁGUA E FERMENTO QUÍMICO. RECHEIO COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO E FRUTAS; COBERTURA DE CHANTILLY COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS A DATA DE FABRICAÇÃO	KG	450	R$ 38,9000	R$ 17.505,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
14	29632864	AGUA MINERAL SEM GAS DESCARTAVEL - 500 ML	UNI	1280	R$ 1,9500	R$ 2.496,00	SANTA INES SANTA INES
15	29677809	VELA PALITO COM 20 UNIDADES CORES VARIADAS	PCT	90	R$ 4,9000	R$ 441,000	TEIMOSINHA TEIMOSINHA
16	123586188	TORTA RECHEADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, OVOS, LEITE E FERMENTO QUÍMICO. RECHEIO COMPOSTO DE LEITE CONDENSADO, CREME DE LEITE, CHOCOLATE EM PÓ, MARGARINA; COBERTURA DE CREME DE LEITE CONDENSADO, MARGARINA, CHOCOLATE EM PÓ E CHOCOLATE GRANULADO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO	KG	650	R$ 34,5500	R$ 22.457,50	PRÓPRIA PRÓPRIA
17	29712403	ARTESANAL OU INDUSTRIALIZADO - CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE OVO DE PÁSCOA - COMPOSTO DE AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES, NÃO MACIÇO, LESITINA DE SOJA , AROMATIZANTE - NÃO CONTENDO GLUTÉM - NÃO PERMITIDO O USO GORDURA HIDROGENADA, SABOR E ODOR CARACTERISITICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTÓRIO EM PAPEL ALUMINIZADO 0,007 MICRAS, EOBP (APROXIMADAMENTE 700 XMM) FITILHO NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTÓRIO - A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE - VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA - UNIDADE DE 200 A 300 GRAMAS.	UND	650	R$ 97,8000	R$ 63.570,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
18	123601025	EMPADINHA DE FRANGO TIPO COQUETEL; COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA FARINHA, ÓLEO, LEITE, AÇUCAR, SAL, FERMENTO, FRANGO COZIDO, DESFIADO E TEMPERADO. ASSADO.	CEN	490	R$ 94,9000	R$ 46.501,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
19	123586189	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUÍMICO; RECHEIO COMPOSTO DE FRANGO, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	450	R$ 29,9000	R$ 13.455,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
20	123586190	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUÍMICO; RECHEIO COMPOSTO DE CARNE MOIDA BOVINA, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	450	R$ 34,9000	R$ 15.705,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
21	123586191	TORTA RECHEADA SALGADA; MASSA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, SAL, OVOS, ÓLEO, LEITE, CONDIMENTOS E FERMENTO QUÍMICO; RECHEIO COMPOSTO DE APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA, TOMATE, CEBOLA, ALHO E CONDIMENTOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	240	R$ 39,8000	R$ 9.552,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
22	29711868	MORTADELA - SEM CAPA DE GORDURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - LIMPO - NÃO VIOLADO - RESISTENTE - QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO - ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS - A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	SEARA SEARA	KG	200	R$ 30,9000	R$ 6.180,00	SEARA SEARA
23	29710102	BOLOS VARIADOS - MASSA PÃO DE LÓ COM SABORES: CHOCOLATE, LARANJA,COM COBERTURA APROXIMADAMENE COM 01 KILO	KG	770	R$ 14,9000	R$ 11.473,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
24	123586195	LANCHE TIPO MISTO FRIO; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 02 FATIAS DE MUSSARELA PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS E 02 FATIAS DE APRESUNTADO PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GR.	UNI	4600	R$ 4,4500	R$ 20.470,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
25	123586718	.PAO DE FORMA; SUPERFICIE LISA,MACIA E BRILHANTE,NAO QUEBRADICA MIOLO CONSISTENTE,SEDOSO E MACIO,TIPO TRADICIONAL,PECA FATIADA,CONTENDO EM MEDIA 22 FATIAS; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO,ACUCAR; GORDURA VEGETAL,LEITE EM PO; SAL,REFORCADOR,AGUA; FERMENTO BIOLOGICO,ANTIMOFO; EMBALADO EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO,COM VALIDADE MINIMA 05 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	pacote	630	R$ 5,9000	R$ 3.717,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
26	123594564	PAO DE LEITE TIPO HOT-DOG; ALONGADO,SUPERFICIE MACIA,LISA,BRILHANTE,COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO,3,60G DE ACUCAR; 2,8G DE GORDURA VEGETAL,0,70G DE LEITE EM PO; 0,70G DE SAL,0,70G DE REFORCADOR,19,50ML DE AGUA; 1,8G DE FERMENTO BIOLOGICO,0,05G DE ANTIMOFO; PESANDO 30G POR UNIDADE,PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES,VALIDADE MINIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO PLASTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC,ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS.	Pct	450	R$ 8,1000	R$ 3.645,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
27	29636686	MINI PAO; FRANCES; CORTE HORIZONTAL NA SUPERFICIE DA CASCA, CASCA PARTIDA E CROCANTE, MIOLO BRANCO E MACIO; COMPOSIÇAO MINIMA DA MASSA 21,0 G DE FARINHA DE TRIGO, 0,1 G DE AÇUCAR; 0,4 G DE SAL, 0,2 G DE REFORCADOR, 125 ML DE AGUA; 0,6 G FERMENTO BIOLÓGICO, 02 G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 25 G POR UNIDADE; EMBALAGEM APROPRIADA; TRANSPORTADO EM CESTO DE PLASTICO ATÓXICO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA PELA ANVISA.	KG	4100	R$ 13,2000	R$ 54.120,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
28	123587833	LANCHE; CONTENDO PÃO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G, 02 FATIAS DE MORTADELA PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS .	UNI	1050	R$ 10,2000	R$ 10.710,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
29	29712902	FATIAS PRESUNTO - SEM CAPA DE GORDURA - DE PRIMEIRA QUALIDADE A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO - LIMPO - NÃO VIOLADO - RESISTENTE - QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO - ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS - A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO - PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS.	SEARA SEARA	KG	310	R$ 21,5000	R$ 6.665,00	SEARA SEARA
30	29710106	FATIAS QUEIJO TIPO MUSSARELA DE 1ª QUALIDADE - COM INGREDIENTES - LEITE CONSERVAÇÃO 0 a 10°C . PRODUTO PRÓRPIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR - APRESENTAÇÃO EM BARRA - ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA - TRANSPARENTE - LIMPA RESISTENTE E INVIOLÁVEL - A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA - INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS - NÚMERO DO LOTE - DATA DE VALIDADE - QUANTIDADE DE PRODUTO - NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO - PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.	KG	350	R$ 43,8000	R$ 15.330,00	FRIGÃO FRIGÃO
31	123596211	LEITE PASTEURIZADO,INTEGRAL TIPO C Leite Pasteurizado; Conservado Entre 1 a 10 Graus Centigrados, Integral, Tipo C; Teor de Materia Gorda Minimo de 3,0%; Val. de 48 Horas Na Entrega;envasado Em Embalagem Saco de Polietileno de Baixa Densidade; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 62/11 (mapa), Rdc 12/01, Rde 259/02, Rde 360/03 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proceds.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	LT	1700	R$ 5,5000	R$ 9.350,00	CATEDRAL CATEDRAL
32	123597998	REFRIGERANTE DE 02 LITROS DE DIVERSOS SABORES SENDO NO MINIMO (COCA, LIMÃO, LARANJA, GUARANA)	UNID	2900	R$ 6,9000	R$ 20.010,00	RIO BRANCO RIO BRANCO
33	29712892	BOLACHA AMANTEIGADAS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO , AÇÚCAR INVERTIDO, SAL ,MANTEIGA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO , ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, LIVRE DE GORDURAS TRANS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM INFORMAÇAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - PACOTE COM 500 GR .	KG	350	R$ 9,8000	R$ 3.430,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
34	29714303	BOLO PRONTO DE CENOURA - PRODUTO A BASE DE CENOURA, ÓLEO OU MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO, FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇUCAR, COM COBERTURA FINA DE CHOCOLATE SEM GRANULADO DECERÁ SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ENVOLTO COM PAPEL FILME, ETIQUETADO COM PROCEDENCIA INGREDIENTES, PESO E PRAZO DE VALIDADE PESO APROXIMADAMENTE DE 01 KILO, OBS O BOLO DEVERA SER ENTREGUE ASSADO	UND	550	R$ 24,8000	R$ 13.640,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
35	29714305	DOCE TIPO CAROLINA PESANDO APROXIMADAMENTE30 G CADA, COM RIcheio de doce de leite e cobertura de chocolate; sabor doce de leite e cobertura de chocolate; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, manteiga; água, ovos. recheio leite, leite condensado, gema, amido de milho e essência de bauunilha, cobertura chocolate ao leite e creme de leite e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme bopp metalizado atóxico e lacrado; com validade mínima de 30 (trinta dias) na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa	KG	270	R$ 34,9500	R$ 9.436,50	PRÓPRIA PRÓPRIA
36	29714307	SONHO (doce) ASSADO COM PESO DE 45 A 55 G POR UNIDADE, PRODUZIDO A BASE DE ÓLEO OU MARGARINA, FERMENTO QUIMICO, FARINHA DE TRIGO, OVOS E AÇUCAR, COM COBERTURA DE AÇUCAR DE CONFEITEIRO E RECHEIO DE DOCE DE LEITE E OU GOIABADA QUE SERÁ INDICADO POR OCASIAO DE CADA COMPRA.	KG	230	R$ 32,7100	R$ 7.523,30	PRÓPRIA PRÓPRIA
37	29714339	PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE (DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM) PREPARADA COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL LEITE - RECHEIO CALABREZA, AZEITONA, ORÉGANO, PRESUNTO E MUSSARELA, APRESENTAÇÃO ASSADA, VALIDADE DIÁRIA	UINID	380	R$ 40,4500	R$ 15.371,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
38	29714341	PIZZA PRONTA EM TAMANHO GRANDE DIÂMETRO MINIMO DE 35 CM PR PREPARADA COM OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL LEITE - RECHEIO PRESUNTO, MUSSARELA, MILHO VERDE, TOMATE E ORÉGANO APRESENTAÇÃO ASSADA, VALIDADE DIÁRIA	UINID	380	R$ 41,8500	R$ 15.903,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
39	29714343	BISCOITO CASEIRO TIPO BELISCÃO INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, AÇUCAR, MANTEIGA, AGUA E RECHEIO DE GOIABADA, COM COBERTURA DE AÇUCAR DE CONFEITEIRO, PESO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE, 20 GRAMAS	KG	360	R$ 37,9500	R$ 13.662,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
40	32047886	LANCHE X-SALADA (SANDUICHE) - CONTENDO 1 PÃO DE HAMBURGER COM NO MÍNIMO 80G, MAIONESE, ALFACE, TOMATE, 01 CARNE BOVINA TIPO/HAMBURGUER DE NO MÍNIMO 70G, 02 FATIAS DE MUSSARELA, 02 FATIAS DE PRESUNTO E PRENSADO NA CHAPA.	UND	1700	R$ 16,4100	R$ 27.897,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
41	32048518	QUIBE - TIPO COQUETEL, COMPOSIÇÃO: CARNE MOIDA FRESCA BOVINA TEMPERADA, FARINHA DE QUIBE DE BOA QUALIDADE, FRITO	CEN	40	R$ 64,4000	R$ 2.576,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
42	32048609	SALAME TIPO ITALIANA - EMBALAGEM MÍNIMA DE 100 GRAMAS - SALAME TIPO ITALIANA, FATIADA; INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, TOUCINHO, SUÍNO, SAL, DEXTROSE, ESPECIARIAS: PIMENTA-PRETA, PIMENTA-VERMELHA, ALECRIM E CURRY, MALTODEXTRINA, ÁGUA, AÇÚCAR, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MOSSÓDICO (INS 621), ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS316), CONSERVANTES: NITRAT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E PEDIDO DE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 026/2024

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Colorado, Estado do Paraná manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a execução dos serviços a seguir descritos.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para **Contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços especializados de cartórios para as Secretarias do Município de Colorado e Distrito Alto Alegre.**

LOTE 1

ITEM	DESCIÇÃO DO ITEM	VALORES
1	SERVIÇOS CARTORÁRIOS ABRANGENDO A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS. Certidões de inteiro teor - cópias de matrículas de imóveis: Secretaria de Administração e Gabinete: 50 (cinquenta) unidades Secretaria de Obras Trânsito e Urbanismo: 50 (cinquenta) unidades Secretaria de Assuntos Jurídicos: 134 (cem e trinta e quatro) unidades OBS: A estimativa dos valores se dá em virtude de que a cobrança das taxas cartorárias serem cobradas de acordo com o valor do imóvel.	R$ 20.000,00

LOTE 2

ITEM	DESCIÇÃO DO ITEM	VALORES
1	SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE TABELIONATO DE NOTAS ABRANGENDO A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	R$ 3.000,00
	RECONHECIMENTOS DE FIRMAS Secretaria de Administração e Gabinete: 25 (vinte e cinco) unidades Secretaria de Assuntos Jurídicos: 25 (vinte e cinco) unidades Valor estimado: R$ 2.000,00 (dois mil reais) Autenticações em geral Secretaria de Administração e Gabinete: 25 (vinte e cinco) unidades Secretaria de Assuntos Jurídicos: 25 (vinte e cinco) unidades Valor estimado: R$ 1.000,00 (um mil reais)	

LOTE 3

ITEM	DESCIÇÃO DO ITEM	VALORES
1	SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE REGISTRO CIVIL - TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS, ABRANGENDO A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL. Registros de documentos – atas e demais atos necessários Secretaria de Assuntos Jurídicos: 10 (dez) unidades Chefia de Gabinete: 05 (cinco) unidades	R$ 2.000,00

2. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito e que se enquadre nos requisitos de habilitação mínimos necessários, o Município de Colorado, Estado do Paraná manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades da Administração Municipal, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação.

Maiores informações podem ser obtidas com a servidor Sr. Cristiano Santana, no telefone (044) 3321-1210, no Paço Municipal, especificamente Sala do Gabinete ou ainda pelos e-mail's gabinete@colorado.pr.gov.br ou licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado, 05 de abril de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E PEDIDO DE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 027/2024

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Colorado, Estado do Paraná manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a execução dos serviços a seguir descritos.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para **Pagamento de taxa de inscrição e participação da 6º Copa Centro do Norte Paranaense de futebol de base para participação de campeonato de futebol.**

LOTE ÚNICO: **Pagamento de taxa de inscrição e participação da 6º Copa Centro do Norte Paranaense de futebol de base para participação de campeonato de futebol.**

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO(R$)	VALOR TOTAL(R$)
1	1	UNID	Taxa de Inscrição de Campeonato de Futebol de Campo — Categoria de Base, na Categoria Mirim de 11 A 12 Anos.	1.500,00	1.500,00
2	1	UNID	Taxa de Inscrição de Campeonato de Futebol de Campo — Categoria de Base, na Categoria Infantil de 13 A 14 Anos.	1.500,00	1.500,00
3	1	UNID	Taxa de Inscrição de Campeonato de Futebol de Campo — Categoria de Base, na Categoria Juvenil de 15 A 17 Anos.	1.500,00	1.500,00
VALOR TOTAL			R$ 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)		

2. INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito e que se enquadre nos requisitos de habilitação mínimos necessários, o Município de Colorado, Estado do Paraná manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atende às necessidades da Administração Municipal, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação.

Maiores informações podem ser obtidas com a servidor Sr. Eberson Ferreira da Silva , no telefone (044) 3322-3332, da Secretaria Municipal de Educação ou ainda pelos e-mail's seceduca@colorado.pr.gov.br ou licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado, 05 de abril de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ MF 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 046/2024.
DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder a professora abaixo relacionada funções de Docência em **Regime Suplementar**, com início em **08 de abril de 2024**:

NOME	C.P.F.	CARGA/HORÁRIA SUPLEMENTAR
ROSANA MACIEL DO NASCIMENTO MELO	045.311.359-11	20 horas/semanais

Art. 2.º - Por conta da concessão prevista no artigo anterior, fica a partir de 08/04/2024, acrescida na remuneração da servidora relacionada a respectiva vantagem pelo exercício da docência em regime suplementar.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ.
EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 045/2024,
DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento protocolado pela servidora,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses a servidora abaixo relacionada, conforme art. 114 da Lei Municipal n.º 1.248/2022, de 21/11/2022.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
Rosilaine Paula Martins	Professor	11-2015/05-2022	**08/04/2024 a 06/07/2024**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ MF 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 044/2024
DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o servidor abaixo relacionado para o exercício de **Função de Chefia e Direção** e direito a **Gratificação por tempo integral de dedicação exclusiva** conforme anexo I da Lei Municipal n.º 1.248/2022, a partir desta data de **05 de abril de 2024**:

NOME	C.P.F.	FUNÇÃO GRATIFICADA
MARLLON PEREIRA DA SILVA	067.394.569-33	CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br

DECRETO N.º 060/2024
DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a manutenção da gestão administrativa 2021/2024,

D E C R E T A:

Art. 1.º - ALTERAR a partir desta data, a **Simbologia** do Cargo Comissionado e seu ocupante abaixo indicado, conforme alteração feita pela Lei 1.305/2024 de 03 de abril de 2024:

N O M E	R. G.	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
THAIS NAYARA SOUZA FADELLI	10.631.528-0/PR	Chefe da Divisão de Cultura	CC2

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br

DECRETO N.º 059/2024,
DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a manutenção da gestão administrativa 2021/2024,

D E C R E T A:

Art. 1.º - NOMEAR o servidor **LAZARO GABRIEL SILVA**, portador do C.P.F. n.º 074.432.299-50, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, para o exercício do Cargo em Comissão denominado **Diretor do Departamento Municipal de Turismo e Meio Ambiente**, símbolo CC1, a partir desta data de **05 de abril de 2024**, sendo-lhe vedado acumular as remunerações e devendo optar por uma delas.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br

DECRETO N.º 058/2024,
DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos,

D E C R E T A:

Art. 1.º - EXONERAR nesta data, **05 de abril de 2024**, a servidora abaixo relacionada ocupante exclusivo de Cargo Comissionado do Município:

N O M E	C.P.F.	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
LETICIA CORDEIRO SOUZA	104.888.459-71	Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado	CC3

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefone (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO N.º 057/2024.

SÚMULA – Nomeia servidor para o Cargo de **Auxiliar Administrativo**, e dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica **NOMEADO** a partir desta data, **05 de abril de 2024**, o servidor abaixo relacionado, em virtude de sua habilitação no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital n.º 001/2023, de 12/06/2023 e tendo seu resultado final homologado pelo Decreto n.º 096/2023 de 14/11/2023, publicado no Jornal "O Regional" em 16/11/2023 na edição de n.º 3639:

NOME	C.P.F.	CARGO
Marllon Pereira da Silva	**067.394.569-33**	**Auxiliar Administrativo**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá/PR.
Em 05 de abril de 2024.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

PORTARIA Nº 453/2024

Colorado, 02 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Revoga-se a Portaria nº 387/2023 de 30.08.2023, que designa o funcionário- **JOSÉ BARBOSA SANTIAGO,** Portador do RG nº 17.042.937-4-Pr e CPF nº 046.428.398-10, a exercer suas funções como Agente de Fiscalização, desta municipalidade, com efeito a partir do dia dois do mês de abril do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois e mil e vinte e quatro.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 088/2024

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DAS LEI COMPLEMENTAR 003/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **LEANDRO NEVES BARBAÇO**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 28.390.862-2-SP. e inscrito no CPF nº 023.963.669-47, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor II, Símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Colorado, 05 de abril de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 087/2024

Exonera cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DAS LEI COMPLEMENTAR 003/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido o Sr. **LEANDRO NEVES BARBAÇO**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 28.390.862-2-SP. e inscrito no CPF nº 023.963.669-47, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor II, Símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Gabinete, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Colorado, 05 de abril de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 086/2024

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. **BRUNA BATISTA DOS SANTOS**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 11.057.748-6-SSP-PR e inscrito no CPF nº 093.310.299-26, para o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente de Tecnologia e Informação, Símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Colorado, 05 de abril de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 085/2024

Exonera a pedido cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonera a pedido a Sra. **BRUNA BATISTA DOS SANTOS**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 11.057.748-6-SSP-PR e inscrito no CPF nº 093.310.299-26, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor V, Símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Colorado, 05 de abril de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 084/2024

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. **RODRIGO BENTO DE OLIVEIRA**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 9.808.856-3-Pr. e inscrito no CPF nº 053.783.639-00, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor II, Símbolo CC-2, junto a Secretaria de Gabinete, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Colorado, 05 de abril de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 083/2024

Exonera a pedido cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerado a pedido o Sr. **RODRIGO BENTO DE OLIVEIRA**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 9.808.856-3-Pr. e inscrito no CPF nº 053.783.639-00, com o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente de Tecnologia e Informação, Símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Colorado, 05 de abril de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 082/2024

Exonerar Secretário do Município e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E EM ESPECIAL O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido: **CRISTIANO SANTANA**, Portador da Cédula de Identidade com Registro Geral nº 6.253.328-5-Pr., e inscrito no CPF nº 024.304.949-81, com o cargo de Chefe de Gabinete, deste Município, a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Colorado, 05 de abril de 2024.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 072/2024

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. **PAULA FERREIRA DOS SANTOS MARTINS**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 13.199.270-0-Pr. e inscrito no CPF nº 098.444.569-24, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Colorado, 01 de abril de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

CTO 02-2024

ID CONTRATO 022024

PROCESSO ADM 02/2024

CERTAME DISPENSA 02-2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: B TORRES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de contabilidade da Câmara Municipal de Jardim Olinda, compreendendo serviços contábeis, elaboração de balanço geral, prestação de serviços contas diversas, SIM-AM, elaboração LOA (lei orçamentária anual), alterações orçamentárias e outros serviços inerentes a atividade com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para Câmara Municipal de Jardim Olinda PR.

DO VALOR TOTAL: RS 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: RED. 8. 40.001.01.031.4040.2020.3.3.90.39.00.00 – 1001 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2024 A 04 DE ABRIL DE 2025.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR

MOISES DA SILVA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

T E R M O D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O 2 / 2024

DATA: 04/04/2024 **PROTOCOLO:** 2 / 2024 **PROCESSO:** 2

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: B TORRES LTDA ME
CNPJ: 17.270.369/0001-17 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: RUA SERGIPE. 500
Bairro: CENTRO **Cidade:** Colorado - PR **CEP:** 86.690-000
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada em Serviços de contabilidade da Câmara Municipal de Jardim Olinda, compreendendo serviços contábeis, elaboração de balanço geral, prestação de serviços contas diversas, SIM-AM, elaboração LOA (lei orçamentária anual), alterações orçamentárias e outros serviços inerentes a atividade com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para Câmara Municipal de Jardim Olinda PR.

JUSTIFICATIVA

AUTORIZAR a contratação da empresa B TORRES LTDA para Contratação de empresa especializada em Serviços de contabilidade da Câmara Municipal de Jardim Olinda, compreendendo serviços contábeis, elaboração de balanço geral, prestação de serviços contas diversas, SIM-AM, elaboração LOA (lei orçamentária anual), alterações orçamentárias e outros serviços inerentes a atividade com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para Câmara Municipal de Jardim Olinda PR, pelo valor de R$58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
40001010314040202033903900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30101	Contratação de empresa especializada em Serviços de contabilidade da Câmara Municipal de Jardim Olinda compreendendo serviços contábeis, elaboração de balanço geral, prestação de serviços contas diversas, SIM-AM, elaboração LOA (lei orçamentária anual), alterações orçamentárias e outros serviços inerentes a atividade com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para Câmara Municipal de Jardim Olinda PR	UN	12.00	4.890.00	58.680,00
					Total:		**58,680.00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

MOISES DA SILVA ALVES
Presidente Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – 2024 **ID CONTRATO 012024**

PROCESSO ADM 01/2024

CERTAME DISPENSA 01-2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: SERGIO RICARDO BORRI LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em orientação técnica e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas de contabilidade, orçamento e planejamento, tesouraria, compras e licitação, frotas, patrimônio, folha de pagamento, e- social, reinf compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão do legislativo, parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, para atender às demandas do legislativo de Jardim Olinda.

DO VALOR TOTAL: RS 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO: RED. 8. 40.001.01.031.4040.2020.3.3.90.39.00.00 – 1001 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2024 A 04 DE ABRIL DE 2025.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR

MOISES DA SILVA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

T E R M O D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O 1 / 2024

DATA: 04/04/2024 **PROTOCOLO:** 1 / 2024 **PROCESSO:** 1

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SERGIO RICARDO BORRI - COLORADO
CNPJ: 07.773.246/0001-45 **Insc. Estadual:** 903.60066-73
Endereço: AV PARANA, 131
Bairro: CENTRO **Cidade:** Colorado - PR **CEP:** 86.690-000
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada em orientação técnica e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas de contabilidade, orçamento e planejamento, tesouraria, compras e licitação, frotas, patrimônio, folha de pagamento, e- social, reinf compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão do legislativo, parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, para atender às demandas do legislativo de Jardim Olinda.

JUSTIFICATIVA

AUTORIZAR a contratação da empresa SERGIO RICARDO BORRI LTDA para Contratação de empresa especializada em orientação técnica e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas de contabilidade, orçamento e planejamento, tesouraria, compras e licitação, frotas, patrimônio, folha de pagamento, e- social, reinf compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão do legislativo, parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, para atender às demandas do legislativo de Jardim Olinda, pelo valor de R$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
40001010314040202033900900000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30100	Contratação de empresa especializada em orientação técnica e capacitação de servidores públicos lotados nas áreas de contabilidade, orçamento e planejamento, tesouraria, compras e licitação, frotas, patrimônio, folha de pagamento, e- social, reinf compreendendo a análise das informações inseridas nos sistemas informatizados da gestão do legislativo, parametrização e apoio técnico aos serviços de alta complexidade, para atender às demandas do legislativo de Jardim Olinda	UN	12.00	3.200.00	38.400,00
					Total:		**38,400.00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

MOISES DA SILVA ALVES
Presidente Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO 03-2024

ID CONTRATO 032024

PROCESSO ADM 03/2024

CERTAME DISPENSA 03-2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: RCP NET WORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE E HORA TÉCNICA EM MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA/PR.

DO VALOR TOTAL: RS 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO:

RED. 6. 40.001.01.031.4040.2020.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO

RED. 8. 40.001.01.031.4040.2020.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: 05 DE ABRIL DE 2024 A 05 DE ABRIL DE 2025.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR

MOISES DA SILVA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

T E R M O D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O 3 / 2024

DATA: 05/04/2024 **PROTOCOLO:** 3 / 2024 **PROCESSO:** 3

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

**CONTR